



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1283 | Itapevi, 16 de maio de 2024

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Gabi Soares | PMI



Carreta da Saúde atende moradores da Cruz Grande a partir da próxima segunda (20)

# CARRETA DA SAÚDE ATENDE CRUZ GRANDE

Foto: Christian Carrao | PM



Serviço irá funcionar na Estrada da Cruz Grande, 1992, próximo à capelinha, até o dia 14 de junho

A Carreta da Saúde da Prefeitura de Itapevi estará no bairro da Cruz Grande a partir da próxima segunda-feira (20). O caminhão adaptado para realizar atendimentos médicos, atenderá os moradores do bairro na Estrada da Cruz Grande, 1992, próximo à Capelinha, até o dia 14 de junho.

Na unidade são oferecidos serviços como atendimento médico de clínica geral, odontologia e enfermagem. Também é possível se vacinar, realizar a coleta de exame papanicolau e laboratoriais, medicação de urgência, controle de pressão e de glicemia e testes rápido de HIV, Sífilis e Hepatite. O horário de

funcionamento é de segunda a quinta, das 8h às 15h, e às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Para agilizar o atendimento, os pacientes devem apresentar RG, CPF, comprovante de residência, Cartão de Saúde de alguma das unidades do município e o Cartão do SUS. Caso não o possua, é possível cadastrar-se ao Sistema Único de Saúde na hora.

O objetivo da Carreta é levar mais saúde aos munícipes que moram distantes das unidades tradicionais de atendimento. Em seguida, o veículo segue para o Monte Serrat, onde ficará entre os dias 17 de junho e 5 de julho na

Estrada da Lagoa Mirim, em frente ao número 385. Ele ainda estacionará nas Quatro Encruzilhadas e em Nova Cotia. As datas serão divulgadas em breve.

## CONFIRA O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTOS:

Cruz Grande

Local | Estrada da Cruz Grande, 1992  
Data | Entre os dias 20 de maio e 14 de junho

## MONTE SERRAT

Local | Estrada da Lagoa Mirim, 385  
Data | Entre os dias 17 de junho e 5 de julho



## SECRETARIA DE SAÚDE

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

*Conselho Municipal de Saúde de Itapevi*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sendo a primeira reunião da nova composição do CMS. As Conselheiras Sras. Rosângela Belli Amorin Franci, Vice-Presidente e Regina Célia Rosa da Silva 1ª Secretária eleitas na gestão anterior tentaram conduzir a reunião até a eleição da mesa diretora. A reunião contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti e participantes conforme lista de presença. A Sra. Rosângela Belli, iniciou chamando os conselheiros inscritos e eleitos nas eleições dos dias 15 e 16 de fevereiro/24, referindo o nome das instituições, chamando os conselheiros representantes, titulares e suplentes, para que se posicionassem em frente ao plenário para as apresentações. Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, titular (presente), Sr. Waldemir Jesus dos Santos, suplente (ausente). Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Rosângela Belli Amorin Franci, titular (presente), Dr. Claudimir Queiroz de Souza, suplente (ausente). Representantes da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, titular (presente), Sr. Felipe Cunha Gomes, (ausente). Novos indicados pela instituição conforme ofício ACITA nº 021/24, recebido em 12/03/24, solicitando alteração de membros titular de: Dr. Fábio Henrique Tangerino, para: Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, indicando como suplente o Sr. Sr. Felipe Cunha Gomes, “ informes do presidente item 7 da pauta”. Representantes do Instituto Cacau Show, Sra. Talita Machado, titular (ausente), Sra. Diane Lopes da Silva, suplente (presente). Representantes da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, titular (presente), Sra. Flavya Viana Guimarães, suplente (presente). Representantes da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant’Anna Machado, titular (presente), Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar, suplente (ausente). Representantes do HGI Hospital Geral de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha, titular (presente), Sr. Valdemir Moreira, suplente (ausente). Representantes do Hospital Yes, Dr. Yeh Lun Chun, titular (ausente), Dr. Felipe Strong Yeh, suplente (ausente). Representantes da Equipe Assistencial de Saúde. Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, titular (presente), Sra. Rosângela Cristina Teves Oliveira Rodrigues, suplente (presente). Representantes da Secretaria de Saúde, Dra. Arlete do Monte Massela Malta, titular (presente), Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, suplente (presente). Representantes do Executivo, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, titular (presente), Sra. Flávia Seretti de Araújo Rezende, suplente (ausente). Representantes Lider Nutre Refeições Coletivas Ltda, Sr. Pedro Paulo Souza, titular (presente), Sra. Bruna Miller Mendes, suplente (ausente). Referindo hoje vamos eleger a mesa diretora, presidente, vice-presidente, e 1º secretário, os conselheiros titulares podem se candidatar. O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues expressa, a secretária executiva é a prefeitura quem indica, com aprovação do CMS. A conselheira Sra. Rosângela Belli refere, a secretária executiva é a Miria, estou conduzindo a reunião até eleger o novo presidente, alguém dos conselheiros titulares tem interesse em se candidatar a presidente. O conselheiro Sr. Reinaldo se candidatou a presidente. A Conselheira

14 março/24

*Patrícia* *Car* *Ag* *Flaviana* *Ar* *H:*



Sra. Cintia Roberta refere, o Reinaldo não pode, porque ele é da gestão, a mesa diretora só pode ser formada por usuários e trabalhadores, os indicados pela Secretária e pelo Executivo não podem se candidatar. Sugestão do Sr. Luciano André Rodrigues, fazer pela paridade como estava na gestão anterior, presidente dos usuários, 1º secretário dos trabalhadores. A conselheira Sra. Rosângela Cristina refere, o gestor do SUS não pode fazer parte da mesa diretora, mas os doze conselheiros titulares sim, não se refere a todos os cargos de gestão, onde consta no regimento interno está afirmação, ou referência a todos os cargos de gestão. A conselheira Sra. Cintia Roberta afirma, de forma alguma pode se candidatar se representar a gestão, são todos os cargos indicados pela gestão, citando o art. 12, inciso 3º (Não poderá de forma alguma o Gestor do SUS se candidatar e conseqüentemente ser eleito Presidente ou Vice Presidente e 1º Secretário do CMS), inclusive o Conselho Nacional de Saúde diz que não pode. O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues solicita questão de ordem, como vai contestar a prefeitura, sendo presidente do CMS, não conhecem o regimento. A Conselheira Dra. Arlete refere, estamos nos referindo conforme consta no regimento, "o gestor do SUS," no caso a secretária de saúde, e não aos gestores do SUS, depende da interpretação descritiva. O munícipe Sr. Francisco Guimarães refere, "quando tem um negócio desse aqui, já vem com tudo montado, como, e com quem vai fazer, ler o regimento, para saber o que vai ser feito, se não continuar a mesma coisa". A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, o gestor do SUS é a Secretária de Saúde. O munícipe Sr. Claudio Verissimo da Silva expressa, não pode porque o gestor do SUS não representa os usuários nem os trabalhadores. A Conselheira Dra. Arlete expressa, estamos nos referindo ao gestor do SUS que é a secretária de saúde, não aos gestores, sugerindo que se faça a eleição e se houver alguma restrição, solicitamos parecer ao Conselho Estadual. Sr. Luciano André Rodrigues se refere a Dra. Arlete, esta é a sua opinião. A Sra. Maria Rita refere, primeiro é preciso saber quem representa os usuários e os trabalhadores, confirmando o cargo a presidente é dos usuários do SUS e trabalhadores, o regimento diz, hoje tem que se eleger a mesa diretora. A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, o gestor do SUS é a Secretária de Saúde, esta regra é para todos os conselhos, sempre foi assim. Sr. Luciano André Rodrigues refere sim, sempre não, porque mudou. O Sr. Claudio Beserra sugere, que se mantenha o vice-presidente, até que se esclareça, e não se prolongue esta discussão sem solução. A Conselheira Dra. Arlete expressa, mais alguém se candidata. A Conselheira Sra. Flavya Viana tenta se expressar, é interrompida pelo Sr. Luciano André Rodrigues que diz, questão de ordem, o parecer que foi levado ao COREN e advogado, nosso parecer hoje é o regimento, tem pessoas que querem se candidatar a presidente e não conhecem o regimento, indicados pela secretária, um cargo de extrema confiança de gerencia da prefeitura, então quer ser presidente leia o regimento que foi baseado no nacional. A Sra. Regina Célia, pergunta tem outros conselheiros que queiram se candidatar. Sr. Luciano André Rodrigues refere, começamos pelo 1º secretário e vice-presidente. A Conselheira Sra. Rosângela Belli refere, não estaríamos seguindo o regimento. O Conselheiro Sr. Salvio expressa porque não acatamos a sugestão do Sr. Claudio Beserra, adiamos e decidimos na próxima reunião do CMS. O Sr. Luciano André Rodrigues refere, não meu amigo, o Sr. leu o regimento, sabe o art. 18. Neste momento iniciou uma discussão, desentendimento entre o Sr. Luciano André Rodrigues, com os Conselheiros Sr. Salvio, Sra. Flavya, que discordam do seu comportamento e postura, apoiados pela maioria dos conselheiros, não sendo possível transcrever, várias falas ao mesmo tempo, devido tom de voz alto, iniciou um desentendimento generalizado. A Conselheira Dra. Arlete expressa, devemos abrir, se temos candidatos ou não, mantemos a mesa anterior e vamos continuar a reunião, pra discutir pelo menos os pontos principais, sendo que o 1º item da pauta, "solicitação de parecer jurídico". Sr. Luciano André Rodrigue interrompe, dizendo se manter a mesa anterior, nós vamos pedir para derrubar judicialmente, porque hoje vai se compor aqui a comissão

14 março/24



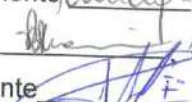
de finanças. A Conselheira Dra. Arlete esclarece, não estou falando em compor a mesa, Sr. Luciano André interrompe, dizendo sem votação de ninguém. Dra. Arlete complementa, estou falando em dar continuidade aos trabalhos, colocando como 1ª pauta o parecer do jurídico, interrompida pelo Sr. Luciano André e conselheira Sra. Cintia Roberta, falando ao mesmo tempo, ao Ministério Público, nós já vamos pedir, não a prefeitura, referindo a Dra. Arlete, a Sra. paga OAB e é médica, vários conselheiros interferem (Flavya, Salvio, Marlene, Rosangela Belli, Reinaldo, Jefferson, Pedro). Dra. Arlete complementa, o jurídico encaminha ao Ministério Público, e quem achar de direito também o faça, o ideal é conduzir desta forma, já que não temos outro candidato além do Reinaldo. A Sra. Maria Rita, refere, o regimento fala que tem que decidir hoje. (vários questionamentos ao mesmo tempo). A Conselheira Sra. Rosangela Belli refere, antes de formar as comissões, precisamos eleger a mesa diretora. A Conselheira Dra. Arlete esclarece, os interessados devem fazer a inscrição antes do início da reunião, com a secretária do CMS, que faz o registro de quem está se candidatando e a que. A Conselheira Sra. Rosangela Cristina solicita a palavra, citando o (Art. 12, §3º) do regimento interno, se nós temos dúvidas em relação a quem é o gestor do SUS, estamos caracterizados, o Sr. Luciano André interrompe, dizendo Rosangela o gestor do SUS não faz parte do CMS, tanto é que vocês tinham colocado a secretária como membro nato do CMS e removeu. (esclarecendo não foram vocês, e sim a secretária do CMS, que referiu, secretária da saúde membro nato do CMS na pauta, após e-mail recebimento questionando, reencaminhou e-mail ao conselheiros da errata). Sr. Luciano André Rodrigues diz, faz parte da gestão de governo quem é indicado pelo gestor, a Sra. Perdeu e fica como suplente. A Conselheira Sra. Rosangela Belli refere, só podemos definir as comissões, após, eleger o presidente, vice-presidente e 1º secretário, sugerindo uma reunião extraordinária, perguntando alguém mais vai se eleger a presidente, não, vice-presidente, Dra. Arlete, o Sr. Luciano André interfere dizendo, indicada pela secretaria, Dra. Arlete esclarece, não sou gestora, sou médica. (vários comentários repetitivos sobre o gestor do SUS). A Sra. Rosangela Belli refere, gestor do SUS é a secretária, ninguém aqui é gestor do SUS. Sr. Luciano André Rodrigues refere, gestor do SUS faz parte da gestão, respeito seu trabalho, tem coisas que discordamos, estão erradas, vamos questionar na Justiça. A Conselheira Sra. Rosangela Belli, complementa sua fala, o conselheiro Sr. Pedro Paulo, se candidatou a presidente, Dra. Arlete a vice-presidente, quem se candidata a 1º secretário? A Conselheira Sra. Cintia Roberta, refere ele representa os prestadores, não pode se candidatar. O Sr. Luciano André refere a paridade. A Conselheira Sra. Rosangela Cristina refere, o seu estatuto não fala em paridade na mesa diretora. O Sr. Francisco Guimarães diz, não é nosso. O Sr. Luciano André diz, você não vai ser nada você perdeu. A Conselheira Sra. Rosangela Belli, cita os nomes dos candidatos, Pedro Paulo para presidente, Dra. Arlete candidata a vice-presidente, Sr. Jefferson e Sra. Cintia Roberta, candidatos a 1º secretário faremos eleição. A conselheira Sra. Marlene esclarece, o Sr. Jefferson é membro titular da ACITA, a conselheira Sra. Cintia Roberta representa os trabalhadores. A Conselheira Sra. Cintia Roberta questiona, o Sr. Jefferson é suplente. A conselheira Sra. Marlene cita a alteração do registro de inscritos constantes da pauta. Esclarecendo o CMS recebeu o ofício ACITA nº 021/24, solicitando alteração de membros titular e indicação do novo suplente. o Sr. Sr. Felipe Cunha Gomes, item 7 da pauta informes do CMS). A Conselheira Sra. Cintia Roberta questiona "os conselheiros precisam ser informados antes". A Sra. Regina Célia expressa, existem dúvidas é prudente deixar a eleição da mesa até receber o parecer. O Sr. Luciano André diz, não minha Sra. Quem vai dar o parecer. O Conselheiro Sr. Salvio refere, não é ele "Luciano", quem manda e dita as regras. O Sr. Luciano André Rodrigues diz, não sabe o regimento. Neste momento houve um tumulto, discussão generalizada. O Sr. Luciano André Rodrigues, expressa, chama a polícia, o povo que se candidata não lê o regimento. A conselheira Sra. Flavya refere, autoritário, desrespeitoso. A conselheira Sra. Cintia Roberta refere, não venha



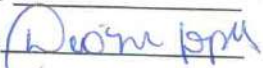
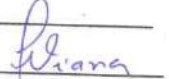
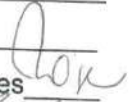
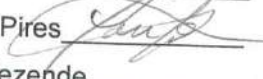
causar, respeita sou representante "represento" os trabalhadores, leiam o regimento. Sr. Claudio da Silva Verissimo sugere pedem vistas. Neste momento houve a intervenção do GCM A Sra. Rosangela Belli, precisou encerrar a reunião, não vamos admitir falta de respeito e educação, não estou aqui para ouvir gritos e desaforos. A Conselheira Dra. Arlete expressa, que conste em ata a interrupção, e vamos solicitar o parecer. A conselheira Sra. Marlene refere, onde consta no regimento que todo momento temos que conviver com gritos e agressões verbais. Constar os itens da pauta não foram discutidos, a reunião precisou ser encerrada devido a situação tensa, tumultuada, falas múltiplas em tom elevado. Agendada reunião extraordinária para o dia 21/03/24, as 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, para formação da mesa diretora, comissões e assuntos urgentes. Esta reunião foi encerrada as 15h10, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.

Ata alterada a pedido do munícipe Sr. Luciano André Rodrigues na reunião ordinária do CMS do dia 11/04/2024, reencaminhada aos conselheiros.

## Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento   
 Rosangela Belli Amorim Franci   
 Jefferson Pereira da S. Cavalcante   
 Talita Machado \_\_\_\_\_  
 Marlene T. Sant'Anna Machado   
 Salvio Santo de Sá Ferraz   
 Alessandra Mara Salvioni G. Rocha   
 Yeh Lun Chun \_\_\_\_\_  
 Cintia Roberta Silva Rodrigues \_\_\_\_\_  
 Arlete do Monte Massela Malta   
 Reinaldo de Araujo Medeiros   
 Pedro Paulo Souza 

## Conselheiros suplentes

Waldemar Jesus dos Santos \_\_\_\_\_  
 Claudimir Queiroz de Souza \_\_\_\_\_  
 Felipe Cunha Gomes \_\_\_\_\_  
 Diane Lopes da Silva   
 Luis Carlos Delgado Aguiar \_\_\_\_\_  
 Flavya Viana Guimarães   
 Valdemir Moreira \_\_\_\_\_  
 Felipe Strong Yeh \_\_\_\_\_  
 Rosangela Cristina T. O. Rodrigues   
 Douglas Nier Oliveira Pires   
 Flávia Seretti de A. Rezende \_\_\_\_\_  
 Bruna Muller Mendes \_\_\_\_\_



## Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

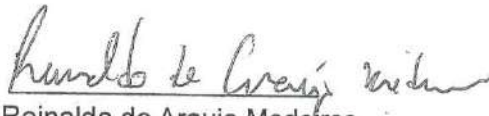
### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se a reunião extraordinária que havia sido agendada para o dia 28/03/24. Devido ser ponto facultativo na Câmara Municipal, a reunião foi antecipada para o dia 27/03/24. Iniciando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, o Presidente, Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, informa que esta reunião foi agendada exclusivamente para as apresentações da Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2023 e Relatório Anual de Gestão/23. Neste momento a conselheira Sra. Cintia Roberta refere: Esta reunião não foi tornada pública, publicada, está irregular de acordo com o regimento, aqui só tem funcionários, cadê os usuários, solicitamos a secretária do CMS em 25/03/24, documentos do ano de 2023 até 22/03/24 (atas de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, lista de presença dos conselheiros e dos cidadãos, atas das reuniões das comissões permanentes, destaque para a comissão de prestação de contas), para avaliar com calma a prestação de contas". O presidente questiona a secretária do CMS, se havia solicitado publicação, referindo que havia solicitado a publicação no dia 22, à tarde, não tinha explicações. O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues refere, " questão de ordem, se a prestação de contas for apresentada hoje, ela não pode ser votada, porque ainda não foi apreciada pela comissão de prestação de contas, formada a uma semana, o que se esperava que o CMS reunisse no primeiro momento a comissão anterior com a atual, toda responsabilidade civil e penal sobre qualquer coisa que seja aprovada no dia de hoje é de responsabilidade do presidente, registrar em ata o nome dos guardas municipais presente e quem os chamou, vamos encaminhar requerimento para que todos os funcionários públicos, pelo menos um por unidade possam participar das reuniões. A Secretária de Saúde, não faz parte do CMS, ela precisa ser convidada e ter o tempo limitado, senão toma conta da reunião." A conselheira Sra. Rosangela Belli esclarece: "Sr. Luciano os GCMS, são fixos aqui na casa (Câmara), ninguém solicitou". Referente à participação dos funcionários nas reuniões, (ofício CMS nº 027/23, a pedido dos conselheiros Sr. José Luis Cardoso, Maria Rita B. Ramos, convite a todas as unidades de saúde para que um ou dois servidores participassem das reuniões do CMS). Referente documentos solicitados: (cópias dos documentos solicitados disponibilizados, no dia de hoje ofício CMS nº025/24, com exceção das listas de presença dos cidadãos, o CMS não tem atas da comissão de prestação de contas, disponibilizado os relatórios da comissão). A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti expressa, "nós preparamos para apresentar a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, sabendo da necessidade da publicação, fiquei sabendo neste momento que não foi publicado, se vamos ter problemas em fazer a prestação de contas hoje, não faremos, solicitei uma reunião extraordinária dentro do mês de março, porque tenho obrigação de prestar dentro do mês, mas será justificado ao Tribunal de Contas, está pronto, fico a disposição para o próxima reunião que o CMS agendar, cancelo está reunião." Compareceram os Conselheiros a seguir: Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Rosangela Belli Amorin Franci, Representantes da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante e Sr. Felipe Cunha Gomes. Representante do Instituto Cacau Show, Sra. Talita Machado, Representantes da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz e Sra. Flavya Viana Guimarães, Representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Representantes da Equipe Assistencial de Saúde. Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues e Sra. Rosangela Cristina Teves Oliveira Rodrigues, Representantes da Secretaria de Saúde, Dra. Arlete do Monte Massela

27 março/24



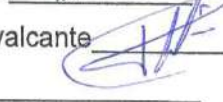
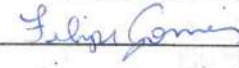



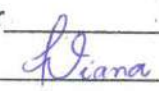
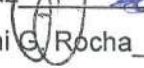
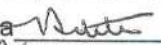
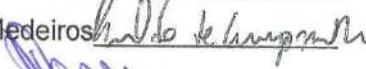
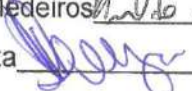


Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, Representante do Executivo, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, Representante Líder Nutre Refeições Coletivas Ltda, Sr. Pedro Paulo Souza. O presidente então solicitou que os membros da Comissão de Prestação de Contas, conselheiros Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sra. Talita Machado, se reunissem o mais brevemente possível para análise e parecer da prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023. Os membros da Comissão de Prestação de Contas agendaram reunião para o dia 03/04/24, as 14h00, no Plenário da Câmara Municipal. A partir desta informação o presidente Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, sugeriu uma nova reunião extraordinária do CMS, para o dia 04/04/24, as 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre/23 e do Relatório Anual de Gestão-RAG. Todos os conselheiros concordaram. Encerrando a reunião as 14:33min. eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata. Ata alterada, reencaminhada aos conselheiros;



Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros titulares	Conselheiros suplentes
Patrícia Ferreira da Silva Nascimento 	Waldemar Jesus dos Santos _____
Rosangela Belli Amorim Franci 	Claudimir Queiroz de Souza _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante 	Felipe Cunha Gomes 
Talita Machado 	Diane Lopes da Silva _____
Marlene T. Sant'Anna Machado 	Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Salvio Santo de Sá Ferraz 	Flavya Viana Guimarães 
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha 	Valdemir Moreira _____
Yeh Lun Chun _____	Felipe Strong Yeh _____
Cintia Roberta Silva Rodrigues _____	Rosangela Cristina T. Oliveira Rodrigues 
Arlete do Monte Massela Malta 	Douglas Nier Oliveira Pires 
Reinaldo Araujo Medeiros 	Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Pedro Paulo Souza 	Bruna Muller Mendes _____





## Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470- Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h8m, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, agendada exclusivamente para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2023 e RAG/23, aos conselheiros. Atendendo o ofício S.M.S.A.T Nº 097/24. Compareceram os conselheiros a seguir: Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento. Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Rosangela Belli Amorin Franci. Representantes da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante e Sr. Felipe Cunha Gomes. Representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz. Representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant’Anna Machado. Representantes da Equipe Assistencial de Saúde. Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues e Sra. Rosangela Cristina Teves Oliveira Rodrigues. Representantes da Secretaria de Saúde, Dra. Arlete do Monte Massela Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires. Representante do Executivo, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Representante Lider Nutre Refeições Coletivas Ltda, Sr. Pedro Paulo Souza. Usuários do SUS: participantes conforme lista de presença. Informando: 1. O Instituto Cacau Show, encaminhou e-mail oficializando o desligamento do Instituto e das conselheiras, Sra. Talita Machado-titular, Sra. Diane Lopes da Silva-suplente, do CMS, a partir do dia 18/04/2024. 2. A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, inicia a apresentação referindo, “estamos aqui com a missão de prestar contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, aos conselheiros de saúde”. Os Demonstrativos Contábeis, foram enviados via e-mail a todos os conselheiros em 22/03/24, disponibilizamos também, a comissão de prestação de contas os servidores Sr. Maicon e Edrei do setor financeiro da secretaria de saúde para explicações ou dúvidas. O RAG e a apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre do ano 2023, disponibilizados em 27/03/24. Esclarecendo para os novos conselheiros, o aspecto mais importante da prestação de contas financeira no CMS, é se a secretaria de saúde está cumprindo a legislação, em utilizar de 15% a cima dos recursos arrecadados no município com a Secretaria Municipal de Saúde. Temos as transferências da União, do Estado e as receitas de impostos municipais, um total de (R\$670.065.704,46), o valor mínimo a aplicar é de 15% (R\$100.509.855,67), o município aplicou o valor de (R\$192.563.471,45), 28,74%, no 3º quadrimestre/2023, bem acima da exigência. A comissão de prestação de contas/finanças, vai dar o parecer e/ou analisar com mais detalhes para que todos possam votar. Apresentamos o comparativo dos três quadrimestres/23. 1º quadrimestre de janeiro a abril foram gastos, R\$ 61.233.674,20 (26%). 2º quadrimestre de maio a agosto foram gastos, R\$ 64.888.001,47 (30,43%). 3º quadrimestre de setembro a dezembro foram gastos, R\$ 66.441.795,78 (30,03%). Total nos três quadrimestres/2023. R\$ 192.563.471,45 (28,74%). Está é uma realidade da maioria dos municípios, a legislação preconiza 15%, mas ao mesmo tempo o governo federal foi empurrando despesas para os municípios, hoje os municípios são obrigados a gastar muito mais com saúde do que o preconizado. Rede de Atenção à Saúde: a) Atenção Primária – atenção básica é a principal porta de acesso da população ao SUS, temos 6 UBS -unidades básicas de saúde, 9 USFs - unidades de saúde da família, 1 unidade móvel (carreta), no ano foram realizadas 188.929. mil consultas. b) Atenção Especializada: Centro de Reabilitação, Serviço de Atendimento Especializado, Centro de referência da Mulher, Centro Integrado de Saúde, consultas médicas realizadas, 72.236. mil, consultas multidisciplinar realizadas, 72.545. mil. Exames realizados: 73.507, mil, total de 218.288, mil atendimentos. c) Urgência e Emergência: Pronto Atendimento Amador Bueno, Pronto Atendimento Cardoso, Pronto Socorro Central, Pronto Socorro Infantil, SAMU, entre administração própria e terceirizado, 515.559, mil, atendimentos no ano/23. d) Odontologia. 30.426, mil, consultas e procedimentos no 3º quadrimestre/23, e) Atenção Psicossocial: acolhimentos realizados, consultas médicas, terapias individuais/grupo, 15.845, mil, no terceiro quadrimestre/23. f) Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica: agravos notificados, casos confirmados, ações educativas, capacitações e cam-

18 abril/24

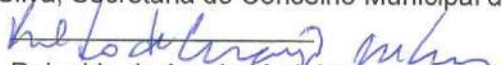
1

panhas, vacinas aplicadas no 3º quadrimestre/23, 48.139, mil. Zoonoses: avaliação de densidade larvária, controle de criadouros, nebulizações, visitas a imóveis, pontos estratégicos e imóveis especiais. Vigilância Sanitária: inspeções sanitária, atendimentos ao programa proágua, licenciamentos sanitário, fiscalização de uso de fumígenos, análise de L.T.A, atendimentos a denúncias e reclamações. g) SAMU: chamados recebidos, 18.688, mil, atendimentos com Hipótese Diagnóstica, 13.120, mil. h) Assistência farmacêutica, valor gasto no 3º quadrimestre/23, R\$ 6.842.115,03, destinados a farmácia dose certa, urgência e emergência, atenção básica e atenção especializada. i) Transporte: no 3º quadrimestre/23, remoções ambulatoriais, viagens para outros municípios, transportes para exames, 16.525, mil. j) Ouvidoria: recebidas, 442, denúncias, elogios, reclamações, solicitações, informações. k) Vagas ofertadas pelo Estado, consultas medicas 6.957, absenteísmo 24%, exames 7.897, absenteísmo 29,5%. l) Mutirão da Saúde: no 3º quadrimestre/23, início 16/10/23, consultas agendadas 4.038, absenteísmo 38,8%, exames agendados 2.531, absenteísmo 32,1%. m) Absenteísmo. É um ponto extremamente crítico, o conselho deveria criar uma comissão para se aprofundar e nós ajudar nesta questão, como poderíamos trabalhar culturalmente conscientizando a população em relação ao absenteísmo. Convocamos os pacientes, confirmamos o dia do agendamento, enviamos mensagem via WhatsApp, solicitamos "caso não possa comparecer, desmarque com antecedência", mesmo assim temos o absenteísmo, gerando nova lista de demanda reprimida. A fila de espera desde 2021, com guias para exames e consultas, foram classificadas, nós reunimos com os representantes do Estado, solicitamos ajuda, o retorno foi pequeno, buscamos recursos com o executivo para minimizar este cenário, abrimos um processo licitatório, contratamos uma empresa para ajudar a mitigar está fila, pagamos por procedimento realizado, não pelo volume da demanda reprimida. n) Obras: entregues: USF JD Briquet. Obras em andamento: UBS Cohab, UBS Nicanor, Pronto Atendimento Cardoso, Centro Especializado Reabilitação-C.E.R, USF Gioia. Reformas em andamento: UBS Amador Bueno, Pronto Socorro Infantil. o) Ações realizadas: Sabadouro da Saúde, Setembro Amarelo, Evento e Palestra Saúde Mental, Recertificação do SAMU, Reunião de Rede de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescentes, Entrega da nova Frota de Ambulâncias do SAMU, Treinamento de Estratégia da Saúde da Família, Grupo de Arteterapia, Campanha e Mutirão Outubro Rosa, Campanhas de Multivacinação, Início do Call Center Mutirão 02/10/23, Início dos Atendimentos do Mutirão da Saúde 16/10/23, Formatura dos Agentes Comunitários e Endemias, Palestra sobre Gravidez na Adolescência, Treinamento no PSI de Parada Cardiorrespiratória, Engasgo e Crises Convulsivas, Mutirão Azul. Compartilhando para ciência dos conselheiros as dificuldades encontradas e as soluções, anexo 1. O Sr. Claudio Fernandes Beserra do Sindiservita expressa, o Pronto Socorro Infantil, vai mudar para o Resolve Fácil ou retornar para o prédio antigo, nós da gestão antiga do CMS, não tivemos acesso, e nem fomos informados o que causou a queda da telha. Faz mais de um ano que existe a tenda, a um custo mensal 120 mil reais. Quanto tempo vai levar para que o outro prédio seja utilizado, já que ficou um ano sem se fazer nada, o porquê da demora, foi por questões do Ministério Público, ou questões do proprietário. A Secretária Sra. Ana Maria esclarece, trouxemos para o CMS, logo após a tragédia que a decisão do executivo era de não retornar para aquele prédio, prontamente o Prefeito cedeu o Resolve Fácil, informamos o CMS. Solicitamos ao proprietário do Resolve Fácil que fizesse a reforma e as adequações para transformar em Pronto Socorro Infantil. Foi feito um estudo pela arquiteta da saúde, juntamente com a equipe técnica do Pronto Socorro Infantil. O Proprietário fez o estudo orçamentário, o estudo trouxe uma inviabilidade técnica e financeira. Foi quando o Prefeito voltou a buscar outras soluções. Logo após a tragédia o contrato de locação foi cancelado o prédio devolvido, neste período houve uma invasão e o local foi destruído internamente. Em paralelo está caminhando há um processo originado pela denúncia feita, por conta da tenda, onde a promotora do Ministério Público, vem acompanhando, ela chegou a pedir que o prédio do Pronto Socorro Infantil, fosse desapropriado, mas por contas legais, neste momento não será desapropriado, justificamos a ela. Apresentamos ao proprietário o projeto do que precisa ser feito, para que o Pronto Socorro Infantil possa retornar, seguindo o cronograma do Ministério Público para que seja entregue a população em 01/09/24. O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues refere, Secretária é lamentável que a gente tenha exames esperando a 5 anos. Fazer um concurso para 200 pessoas, não vai completar nem o pessoal do futuro P. A ou P.S do Cardoso. O que o Prefeito precisa entender a diferença gigantesca entre um pronto socorro e pronto atendimento, à espera de material, o que eu vejo nesta prestação de contas, que a gente precisa espera, a gente não tem uma atitude, falta funcionários de enfermagem desde 2012, mais de 200 funcionários só no Pronto Socorro, tem a questão dos fisioterapeutas, as coisas ainda estão

engatinhando, é isso que causa angústia. A Sra. falou na última reunião em fazer um plano de capacitação para os conselheiros, capacitação dos munícipes para entender o que é o CMS. Sugiro urgente um plano de capacitação para o CMS, até me ofereço, se a Sra. acha que dá para a gente falar sem viés político. Muitos dos atritos que a gente tem, são porque as pessoas não conhecem, não sabem a função do CMS. Em 2017 o Ministério Público já havia ordenado que o CMS se distribuisse de forma certa, porque está um clube de amigos, na última gestão tinha a OAB, que era suplente de outra entidade, que não pode, o suplente tem que ser da mesma entidade. Não dá pra ficar esperando o Hospital Regional, a gente nem sabe quando isso vai acontecer, a Sra. com a experiência que tem, sabe que não vai ser amanhã, com a inauguração, o Hospital Rota dos Bandeirantes, não vai estar funcionando 100%. O Estado ajuda algumas cidades dos aliados, infelizmente é da política que se tem, alguns municípios recebem muito dinheiro do estado, dependendo de quem está no governo, e tem outros que simplesmente não recebem nada, é para prejudicar e manchar a imagem. A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria refere, realmente esperar a inauguração, prevista para 01/06/24, do Hospital Regional é difícil, mas pelo menos temos uma luz. O Sr. Claudio S. Verissimo refere, a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria, como a Sra. tem se esforçado, os resultados estão chegando. O espaço do mutirão é insuficiente, tenho ido lá, está sempre lotado, embora tenha se esforçado precisa melhorar. O Prefeito tem parcerias, poderia conseguir um lugar maior. Citando as orientações para os conselheiros de saúde, exemplos do que pode ser fiscalizado e de como fiscalizar, (páginas 47 a 50 do manual Orientações para Conselheiros de Saúde). A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria esclarece, Sr. Claudio S. Verissimo, as recomendações que o Sr. fez, na secretaria estão à disposição. O CMS nos anos anteriores, formou comissões para investigar a parte financeira, contratos, medicamentos e outras, com condições de se aprofundar, qualquer conselheiro mesmo que não faça parte das comissões, pode investigar, os itens citados, estão à disposição, os processos são transparentes. 3. Leitura das atas da comissão eleitoral: A Conselheira Sra. Cintia Roberta, membro da comissão de prestação de contas faz a leitura das atas: a) Ata da 1ª reunião da comissão de prestação de contas, realizada dia 12/04/24. Encaminhada ao CMS pela conselheira Sra. Talita Machado dia 17/04/24 via e-mail, reencaminhada pela conselheira Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues dia 17/04/24. Ata assinada pelos membros da comissão Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sr. Sálvio Santo de Sá Ferraz, aguardando assinatura da Sra. Talita Machado, após assinatura de todos os membros da comissão será publicada. b) Ata da 2ª reunião da comissão de prestação de contas, realizada dia 16/04/24, encaminhada ao CMS pela conselheira Sra. Talita Machado dia 17/04/24 via e-mail, reencaminhada pela conselheira Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues dia 17/04/24, com alterações. Ata assinada pelos membros da comissão Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sr. Sálvio Santo de Sá Ferraz, aguardando assinatura da Sra. Talita Machado, após assinatura será publicada. Parecer da Comissão de Prestação de Contas, do 3º quadrimestre do ano de 2023. Salvo Santo de Sá Ferraz, Representante dos usuários - AFUPI, Coordenador Adjunto, aprova com ressalvas. Talita Machado, Representante dos usuários - Instituto Cacau Show, aprova com ressalvas. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representante dos trabalhadores - Equipe Assistencial de Saúde, reprova, ficando o quórum de votação: 02 votos pela aprovação: com ressalvas, um voto de reprovação com justificativa de voto a ser lida na reunião do dia 18/04/2024, uma abstenção devido à ausência justificada. Relatório da Prestação de Contas, do 3º quadrimestre do ano de 2023, a Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, o relatório sobre a reprovação eu fiz a parte, porque é uma questão que eu avalei, debrucei, pra que ninguém fale que é uma questão pessoal, eu li e reli o Plano Plurianual, que deveria estar sendo cumprido, até porque tudo o que foi acordado no Plano Plurianual até 2025, (Plano Plurianual 2022-2025), deve ser cumprido, porque não foi cumprido se foi citado no RAG-Relatório Anual de Gestão/23, que foi enviado dia 27/03/24, com data de 28/02/24. Prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, encaminhado via e-mail a todos os conselheiros dia 22/03/2024. 3. A conselheira Sra. Cintia Roberta leu o relatório, finalizando expressa, pontuei todos os pontos, para que ninguém use argumento que a gente tem conflito pessoal aqui, o nosso conflito aqui é legal, por isso fiz questão de ler toda a base legal para justificar minha reprovação, os outros conselheiros da comissão vão fazer suas pontuações, a minha é de reprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023. (O relatório não foi disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde, nem aos conselheiros). A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria refere, o conselho Municipal de Saúde não tem a obrigação de aprovar as contas no dia de hoje, eu fiz a apresentação, entreguei o material a todos, a análise da comissão financeira, se exige mais tempo e cuidado para apreciação, é só solicitar mais 30 dias para avaliar

a parte financeira, é simples, ninguém está omitindo nada, nós tivemos problemas com o Maicon, está com problemas de saúde, ficou três dias afastado, não conseguiu estar presente na reunião 16/04/24, ele já está com o material para disponibilizar a comissão. Aprovar neste conselho com a ressalva da comissão, não há interesse nisso, queremos que a comissão analise, tire todas as suas dúvidas da parte financeira. O Departamento financeiro vai entregar tudo o que for solicitado, esta comissão vai estudar e terá o prazo que solicitar. Já não cumprimos o prazo do Tribunal de Contas, e que fique registrado que não fizemos nem uma pressão para que esta comissão fizesse a prestação de contas do dia para a noite, nós sinalizamos aqui que o prazo correto da Secretária de Saúde prestar contas é até o dia 30/03/24, nem as empresas conseguem encerrar o ano em janeiro. No início de março a contabilidade da Prefeitura, encerrou seu balanço, só aí conseguimos ter os dados prontos para prestar contas. No início de março nós tínhamos: uma eleição em fevereiro do CMS, onde definimos os nossos conselheiros, e não tínhamos uma mesa diretora formada, tivemos problemas para chegar num consenso, não foi culpa minha, ou culpa de alguém, não ter tido tempo hábil para se fazer a prestação de contas até o dia 30/03/24, já fiz a justificativa ao Tribunal de Contas, estou enviando e explicando exatamente o que aconteceu, anexando todas as atas deste conselho. Senhores a comissão de finanças tem o tempo que solicitar, para analisar qualquer informação. Em relação aos outros itens a gente responde, é só chegar oficialmente o relatório da Sra. Cintia. Falta muita informação para a conselheira Sra. Cintia, ela não vive na secretaria de saúde, muito do que ela citou, é porque ela não conhece, disponibiliza o relatório que respondemos prontamente para a senhora. Em relação ao relatório apresentado, comparativo com o Plano Plurianual, nós realizamos no mês de fevereiro, com todas as lideranças a leitura do PPA, exatamente fazendo a pactuação entre o que foi feito nos anos 2022, e o que foi feito em 2023, procuramos os relatórios de prestação de contas de 2022, não tinha, para fazer uma evolução de 2022 para 2023, fizemos uma análise retroativa, tínhamos conseguido evoluir, trouxemos para o relatório os principais pontos de diretrizes. Todas as planilhas que estão no PPA, tem as observações, o porquê, não conseguimos concluir, era só você dizer que gostaria que viesse um relatório analítico, que nós teríamos apresentado para que a gente possa estudar ele, acho até positivo que seja feito isso. Porque tem coisas novas, este relatório foi elaborado em 2021, muita coisa já mudou, constam muitas ações, que não se faz necessário realizar, e outras que são necessárias que não constam. Fica uma proposta aqui para que a gente faça uma atualização do PPA. Os demais temas citados gostaria de receber o relatório da Cintia, que a gente procura responder todos os itens que forem possíveis. 4. O Presidente informa, recebi 3 e-mail da conselheira Sra. Cintia. a) um deles não respondi, a solicitação do vídeo/ gravação da última reunião, não houve expediente na Câmara na sexta-feira, solicitamos na segunda-feira, a pessoa que disponibiliza está afastada por problemas de saúde, então eu não me neguei a atender, vamos disponibilizar, mas dependemos de terceiros. b) solicitação do relatório do Fábio fisioterapeuta, este assunto foi abordado na ata de 16/11/23, ele não apresentou o relatório, mas deu uma explicação. c) questionamentos referente GCM, vou responder baseado nas atas. A Conselheira Sra. Talita, encaminhou e-mail, no dia 15/04/24, solicitando a presença da Miria, secretária do CMS, na reunião da comissão de prestação de contas dia 16/04/24, as 14h00. Não sei o que houve, porque eu respondi a Talita, que neste dia a Miria estaria de folga. A conselheira Cintia citou que foi ignorado o pedido, só que teve uma resposta. (a Conselheira Sra. Talita cita em ata da reunião da comissão de prestação de contas do dia 16/04/24, no 1º e-mail encaminhado ao CMS, dia 17/04/24 as 13h31, consta, "Fomos informados pelo presidente do CMS que a secretária executiva, Miria, não poderia comparecer, pois estava de folga na data de marcada". Os documentos do CMS, solicitados pela conselheira Sra. Cintia "atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, listas de presença, parecer da comissão de prestação de contas, parecer do CMS, atas das audiências públicas, disponibilizamos as cópias e encaminhamos via e-mail. O Sr. Luciano André refere, o relatório do fisioterapeuta apresentado não condiz com a verdade dos fatos, com aquilo que nós colhemos no pronto socorro, inclusive nós vamos denuncia-lo ao conselho de fisioterapia, estamos pedimos desde a outra gestão, hoje inclusive temos um surto de covid no PSC, então pedimos este relatório para confrontar com os dados do PCS, e não foi disponibilizado. O Presidente esclarece ele não apresentou, ele deu explicações. O Sr. Luciano André refere, e que foi contestado no dia por nós. A saída de mais uma instituição do CMS, preocupado é preciso verificar o que está acontecendo. A questão do e-mail o Sr. respondeu a Talita e não respondeu a Cintia que é a coordenadora da comissão. (tivemos ciência que a conselheira Sra. Cintia Roberta era a coordenadora da comissão de prestação de contas, através da página 2 da ata, assinaturas da comissão do dia 12/04/24,

encaminhada via e-mail dia 17/04/24, ao CMS). A secretária executiva tem funções, e isto não aconteceu só neste dia, quando eu estava na comissão eleitoral, aconteceu várias vezes, ela estava fazendo outras coisas, peço que o Sr. interceda junto a secretária que se a secretária executiva não puder ir nas próximas reuniões das comissões, alguém tem que ser disponibilizado para fornecer os documentos, a secretária executiva é a guardião de todos os documentos, quando a secretária executiva não pode ir prejudica muito. A questão dos 10 milhões que deveriam ser gastos até dez/23, depois eram 7 milhões. Eu disse é 30 e 60 dias (para apreciar as contas), houve pressão para que este relatório fosse votado hoje. As reuniões eram desmarcadas pelo presidente e vice (gestão anterior), que vão responde, tudo isso atrasou. A minha sugestão a coordenadora Cintia e demais é 30 e 60, até esclarecer todos os problemas, que a gente viu que são muitos. Ser conselheiro é isto apontar os problemas e sugerir sugestões. Solicito uma consulta com este pessoal, já que a secretária ofereceu várias vezes, junto com esta equipe técnica para fazer análise destes documentos. Nós sabemos das coisas que estão acontecendo na saúde, conversamos com as pessoas, tem médicos que nós procuramos, tem coisas que vasam da secretaria, às vezes, lógico, quando a gente não está muito feliz com o chefe, e chegam a gente. Exemplo: chegou uma circular da secretária pedindo que os médicos, "por favor," que ajudem, secretária acho um absurdo, não tem que pedir por favor, eles tem que fazer, (o estatuto fala que tem uma hora de intervalo entre as jornadas), eles tem que fazer. Hoje eu fui informado, e eu sabia que seria uma reunião pra discutir a prestação de contas, a secretária apresentou, foi lido aqui um parecer, sugiro que seja colocado em deliberação, então para que esta prestação de contas, continue sendo avaliada dentro do tempo regimental que aí se tenha uma deliberação, porque aí eles tem 30 mais 30 (dias), prorrogáveis, e vai se fazendo, mas precisa passar por uma deliberação do pleno do conselho. A conselheira Sra. Cintia refere, sobre o relatório da fisioterapia, que já havia sido solicitado. Quanto a prestação de contas: "a gente vai pedir mais 30 dias", estou de férias agendar reunião (comissão), a partir de maio. O Sr. Jefferson expressa, quem vai aprovar a prestação de contas é o conselho todo, o nosso parecer daqui a 30 dias é só para nortear os conselheiros. O Presidente refere, o e-mail do Instituto Cacau Show chegou hoje as 12h30, o Art. 41, §4º fala em sorteio das instituições, temos cinco instituições que fizeram suas inscrições na eleição, gostaria que os conselheiros votassem, o sorteio para substituir o Instituto Cacau Show. O Sr. Luciano André refere este caso, Presidente é um caso omissa, e também já gostaria de pedir a retirada do Yes, que nem posse tomou, e que nós já tínhamos falado na comissão, neste caso aí peço para o Sr. segura, porque não cabe sorteio agora, principalmente porque a eleição está sub judice, está eleição está sob avaliação do Ministério Público de SP, A Promotora pediu três meses e nós ainda estamos juntando os fatos novos, o que eu peço é retirada com base no regimento interno do Hospital Yes, que não deveria ter participado, nós colocamos desde o início, porque é o dono do Hospital, estou falando isso, porque o Conselho Nacional de Saúde que ordena como Lei Federal, eles não vieram nem na posse, então este é um fato novo que estamos enviando também, a questão do sorteio tem passar por uma comissão eleitoral, fazer o chamamentos das entidades, nova inscrição e avaliação, só que quando a gente está numa condição Judicializada, sugiro que isto seja deixado como está, a retirada das duas, a gente vai comunicar o Ministério Público da saída destas duas entidades, temos também o HGI que é uma administradora que também não pode ser, estamos encaminhando para o Ministério Público, então não dá simplesmente para o CMS, agora sortear. A sugestão abrir novo chamamento, novo processo eleitoral, formar nova comissão eleitoral, com convite a todas as entidades, porque o anterior acabou e está sub Judice. O Presidente refere, mediante o exposto vamos solicitar Parecer Jurídico, nossa próxima reunião ordinária do CMS, dia 09/05/2024, as 14h00, no Plenário da Câmara Municipal. Reunião encerrada pelo presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, as 16h8m, eu Miria Lazzarin da Silya, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.




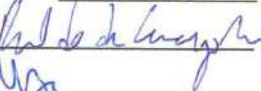

  
Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente

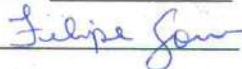

Conselho Municipal de Saúde



## Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento \_\_\_\_\_  
Rosangela Belli Amorim Franci \_\_\_\_\_  
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante \_\_\_\_\_  
Marlene T. Sant'Anna Machado  \_\_\_\_\_  
Salvio Santo de Sá Ferraz  \_\_\_\_\_  
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha \_\_\_\_\_  
Yeh Lun Chun \_\_\_\_\_  
Cintia Roberta Silva Rodrigues \_\_\_\_\_  
Arlete do Monte Massela Malta  \_\_\_\_\_  
Reinaldo Araujo Medeiros  \_\_\_\_\_  
Pedro Paulo Souza  \_\_\_\_\_

## Conselheiros suplentes

Waldemar Jesus dos Santos \_\_\_\_\_  
Claudimir Queiroz de Souza \_\_\_\_\_  
Felipe Cunha Gomes  \_\_\_\_\_  
Luis Carlos Delgado Aguiar \_\_\_\_\_  
Flavya Viana Guimarães \_\_\_\_\_  
Valdemir Moreira \_\_\_\_\_  
Felipe Strong Yeh \_\_\_\_\_  
Rosangela Cristina T. O. Rodrigues \_\_\_\_\_  
Douglas Nier Oliveira Pires  \_\_\_\_\_  
Flávia Seretti de Araujo Rezende \_\_\_\_\_  
Bruna Muller Mendes \_\_\_\_\_



## Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h18m, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, iniciou chamando os conselheiros presentes: Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Dr. Claudimir Queiroz de Souza, suplente. Representante da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sr. Felipe Cunha Gomes, suplente. Representante do Instituto Cacau Show, Sra. Talita Machado, titular. Representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, titular. Representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, titular. Representantes da Equipe Assistencial de Saúde. Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, titular, Sra. Rosangela Cristina T. Oliveira Rodrigues, suplente. Representante da Secretaria de Saúde, Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, suplente. Representante do Executivo, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, titular. Representante Líder Nutre Refeições Coletivas Ltda, Sr. Pedro Paulo Souza, titular. Contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti e Usuários do SUS, conforme lista de presença. 1. Faltas justificadas: Representantes do HGI Hospital Geral de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha e Sr. Valdemir Moreira, Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento. O Presidente Sr. Reinaldo informa, faremos a leitura das atas das reuniões anteriores. A secretária do CMS iniciou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 14/03/24, encaminhada via e-mail aos conselheiros em 23/03/24, na página 2, o munícipe Sr. Luciano André Rodrigues solicita questão de ordem, solicitando alteração na ata, onde consta: "O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues pergunta a secretária executiva é a prefeitura quem indica? Para constar: "O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues diz, a secretária executiva é a prefeitura quem indica, com aprovação do CMS", referindo, não perguntei, fiz uma afirmação, tenho conhecimento do regimento, como depois nós vamos colocar aqui que discordamos e continuamos discordando, entramos na justiça para tirar o presidente, ele não pode representar, é do Executivo. Retornando a leitura da ata, o Sr. Luciano André solicita questão de ordem, expressando, "Fui chamado de trouxe por aquele Sr., conste em ata, aquele conselheiro, qual é o seu nome meu amigo, "dizendo está gravando Cintia, está gravando lá em cima." é injúria, vou fazer uma representação, este conselho precisa tomar providencias, o Sr. não tem este direito, meça suas palavras, o Sr. Será notificado, sou munícipe tenho que ser respeitado, não estou aqui para puxar o saco de ninguém, não recebo um real da prefeitura para estar aqui, não tenho acordão com a prefeitura, não faço propaganda a ninguém. Retornando a leitura da ata, o Sr. Luciano André solicita questão de ordem expressando, "aquele dia todo mundo lembra que não era só o Luciano e a Cintia que estavam discutindo, tinha um monte de gente que não sabia e não sabe o regimento, mal conhecem, então todos estavam em discussão, foi generalizada, inclusive a Dra. Arlete é nosso próximo passo, quero saber porque ela não está atendendo na UBS, constar que houve uma confusão, desentendimento, generalizado, porque nós discordamos que o presidente do CMS, seja alguém indicado pelo executivo. Então quando se colocado que foi só o Luciano e a Cintia, nós já entendemos a estratégia das atas, sem contar aqueles que chegaram atrasados e quiseram sentar na janelinha. Outra correção, houve apoio da maioria dos conselheiros, eu nem sabia quem eram os conselheiros naquele dia, a gente tem todas as reuniões gravadas e filmadas, esta ata é pública e causa danos a nossa imagem e honra, parece que só o Luciano e a Cintia que estão tumultuando, estamos trabalhando dentro da forma da Lei, exercendo nosso direito de fala, a Cintia o direito de conselheira titular. Foi uma discussão generalizada, inclusive foi todo mundo embora, e de novo por intercedência da gestão, Dra. Arlete ficou falando que tinha que encerrar,

11 abril/24



quem tinha que colocar, acabar ou terminar a reunião, quem tem poder Jurídico para isso é o presidente, vice-presidente e 1ª secretária. O Presidente Sr. Reinaldo refere, quando fala Sra. Cintia e Sr. Luciano, neste dia foi provocado por este tom de voz alto, acho desnecessários em algumas coisas. Na ata tem vários nomes citados não só do Sr. Luciano e da conselheira Sra. Cintia. A Conselheira Sra. Marlene solicita questão de ordem, na leitura da ata a secretária refere, que o ruído era tanto e pessoas falando ao mesmo tempo, que não conseguiu separar todas as falas, de quem ela conseguiu separar anotou, é uma questão de deixar continuar o trabalho. O Sr. Luciano solicita questão de ordem, referindo está com pressa secretária, agradeço sua fala Sra. Marlene, a Sra. falou exatamente o que falei, o antigo presidente que acha que terminou a gestão dele, e não vai responder por um monte de coisas, está em ata. Com o Sr. eu não preciso gritar, tem o microfone, consigo falar. Aqui todo mundo viu que a secretária jogou a pasta ali, não precisa disso, fica tranquila ganha para isso, então assim as citações são pejorativas, como a Sra. falou, tanta gente falando que de repente a Miria identificou pelo tom de voz alta, hoje estamos falando no microfone, ninguém precisa gritar, porque antes tinha que gritar para ser ouvido, para algumas pessoas interessava que houvesse bagunça. Retornando a leitura da ata página 4. O Sr. Luciano solicita questão de ordem, quer dizer que a mesma pessoa que me injuriou, está gravado e filmado, vai ser notificado, foi a pessoa que veio pra cima de mim, sem conhecer o regimento, e ainda não sabe, temos testemunhas de fora que viram que o GCM se meteu aqui na frente, veio em minha direção, então houve novamente um tumulto generalizado, novamente supostamente por má fé, Luciano e a Cintia, inclusive uma Sra. que chegou atrasada gritando. Todo mundo sabe que não foi a Cintia e o Luciano, o que está na ata tem valor Jurídico. Finalizando a leitura da ata página 4. O Presidente refere aos conselheiros, temos três solicitações de alterações, todos concordam. O Sr. Luciano André diz, não é questão de votação, é minha fala, peço inclusão na ata, não existe votação pra inclusão de ata, se não alguém aí da frente iria falar, que não é de interesse da maioria dos conselheiros, principalmente ligados a secretaria, temos gravado/filmado. O Presidente refere, sim conforme você falou filmado e gravado, alterar a página 2 de pergunta para afirmação, página 3. discussão generalizada. Página 4. Tumulto generalizado. A Conselheira Sra. Marlene refere, generalizada, embora o Salvio estava aqui, o Luciano que levantou e veio em direção, também deve ser mencionado. O Sr. Luciano refere, vamos arrolar a Sra., vai ter que provar, temos tudo filmado, ninguém foi até este rapaz, é o mesmo que está sentado atrás da Sra. e me tirou e vai responder, houve um tumulto generalizado, eu nem o conheço, não sei quem era, não faço questão de conhecer, mas temos encontro marcado nos tribunais. O presidente refere, a ata será reencaminhada com as alterações via e-mail aos conselheiros e não será lida novamente. O Presidente inicia a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 21/03/24, encaminhada via e-mail em 08/04/24, a todos os conselheiros. Página 1. O Sr. Luciano solicita questão de ordem, este Dr. Vinicius que estava aqui é procurador do município, vamos entrar com um pedido na Câmara para que outros funcionários tenham o direito de fazer o sorteio e vir aqui. Até agora não entendi o que ele estava fazendo aqui, referindo sobre o posicionamento do Dr. Vinicius, sobre a assinatura da lista de presença dos conselheiros, que discordou do posicionamento do Sr. Luciano André, conforme consta na ata de 21/03/24. O Sr. Luciano André, expressando eu coloquei o que está no regimento. Também está faltando a parte que o Sr. presidente pediu, "página 2 e 3 da ata "gostaria que a comissão estudasse e trouxesse na próxima reunião novas ideias e sugestões que pudessem contribuir na atualização e adequação do regimento interno." Eu disse não porque o Art. 55 do regimento diz, tem que ser uma reunião extraordinária com 30 dias de antecedência e justificar, aí este Sr. pegou o microfone que está gravado, Dr. Vinicius se apresentou como procurador do município e disse, que não foi bem isso que eu tinha falado, produza provas. Esta ata tem valor Jurídico e nós vamos acionar a secretaria, prefeitura, Ministério Público o que for preciso, o que o procurador estava fazendo aqui, e as falas dele. (sobre a fala do presidente, Dr. Vinicius, discordou, justificando sua posição, foi propositura e sugestão, não houve deliberação, não se aplica para fala do presidente, agora não estamos discutindo o regimento, ele (presidente), fez sugestão de estudo). Na ata da reunião do dia 21/03/24, o Sr. Luciano cita o Art. 52. As propostas de alteração total ou parcial deste regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária do Plenário, convocada por escrito para este



fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e não o Art. 55. citado acima hoje, "Art. 55. "As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública." O presidente finaliza a leitura da ata. O Sr. Claudio da Silva Verissimo refere, não sei porque a secretária que digita esta ata, todas as vezes direciona a uma pessoa, é incabível, admissível estas coisas, quem está submisso (a) a algumas autoridades, jamais aceito e vou aceitar que eu gritei, apenas tenho pouca audição, se não falar um pouco mais forte, não tenho retorno, nunca foi gritado, presidente peço que reveja estas colocações e tudo de mais, quero subscrever sobre a fala do colega Luciano, que está direcionado sempre a uma pessoa, antes da votação desta ata. Quero que o Sr. apresente e nobres conselheiros, informem os conselheiros aprovados e eleitos pela comissão eleitoral, estou vendo dois segmentos que não constava na comissão, mais uma vez continuam passando por cima da legislação, peço alteração, onde diz que pedi vistas, eu não tenho condições de pedir vistas, não sou conselheiro, eu pedi para que um conselheiro pedisse vistas, porque estava a maior bagunça, o CMS tem que ter respeito a todos os conselheiros e munícipes. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, fui eu que pedi vistas (na gravação o Sr. Claudio S. Verissimo diz, eu já pedi vistas aqui, pedem vistas. o Sr. Luciano André diz, você pediu vistas, em seguida a conselheira Sra. Cintia Roberta diz peço vistas. O Sr. Luciano André quero vistas e nós vamos ficar aqui). O Presidente esclarece: Sr. Claudio Verissimo, a alteração de gritando para em tom de voz alto, na ata da reunião do dia 21/03/24, página 4 consta sua solicitação, já foi atendido, consta na ata de 26/02/24, referente apresentar os conselheiros que foram aprovados e eleitos pela comissão eleitoral, na reunião ordinária do CMS do dia 22/02/24, o então presidente Sr. Marcelo, solicitou a comissão eleitoral um relatório onde constasse o nome dos 24 conselheiros, 12 titulares, 12 suplentes, e suas representações, está solicitação consta na ata do dia 21/03/24. página 4. O Presidente expressa, sobre a ata da reunião extraordinária do dia 21/03/24, conselheiros alguma dúvida, ata aprovada pelos conselheiros. Dr. Claudimir Queiroz de Souza, Sr. Felipe Cunha Gomes, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Dra. Arlete do Monte Massela Malta, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, Sr. Pedro Paulo, Sra. Talita Machado. Leitura da ata da reunião extraordinária do dia 27/03/24, agendada, atendendo a solicitação da Secretária de Saúde, ofício S.M.S.A.T Nº 097/24, apresentação da prestação de contas do 3º quadrimestre/23 e RAG/23, ata encaminhada via e-mail em 08/04/24. A Conselheira Sra. Marlene, iniciou a leitura da ata. A conselheira Sra. Cintia Roberta e Sr. Luciano referem, questão de ordem, a conselheira Sra. Cintia diz, a gente não resolveu encerrar a reunião, Sr. Luciano André diz, a secretária pegou o microfone e acabou a reunião, a secretária não tem poder para iniciar e acabar reunião, ela tem que ser convidada, isso aqui não é um jardim da secretaria de saúde, por isso que as atas são determinantes Jurídico, nós vamos usar também e pedir explicações, no dia 27/03/24, nós fomos convocados para uma reunião extraordinária do CMS, só que as informações daqui da Câmara, se referia a uma audiência pública. Não houve votação nem deliberação, quem encerrou a reunião foi a secretária, que o presidente e o vice esclareçam. (na pauta encaminhada aos conselheiros via e-mail em 22/03/24, consta "informamos que a reunião extraordinária agendada para o dia 28/03/24, será no dia 27/03/24. Até então todos os agendamentos na Câmara para apresentação da prestação de contas foram para audiência pública, provavelmente houve um equívoco, as apresentações das prestações de contas em audiência pública só ocorrem após aprovação dos conselheiros em reunião ordinária ou extraordinária, na ata da audiência pública consta a data da reunião da aprovação do CMS). A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, esclarece aos conselheiros, está reunião do dia 27/03/24, foi convocada como reunião extraordinária, com um único objetivo fazer a prestação de contas. Sugiro que a partir desta reunião ao invés de ler a ata, a gente assista a reunião anterior, porque é inadmissível, o vem acontecendo aqui, Srs. o horário da reunião de hoje está acabando, e não se discute saúde aqui, só se discute regimento, é questão de ordem em de dois em dois minutos, está se discutindo aqui, quem foi que cancelou a reunião anterior, isso é importante para o município de Itapevi, para a população carente, não é importante, é importante só para o Sr. Luciano e para Sra. Cintia, para Sra. Rita também, o Sr. Luciano interrompe questão de ordem. A Sra. Secretária refere, me respeite estou falando, por favor, a reunião foi convocada extraordinariamente por este

11 abril/24

Felipe

3

conselho, está em ata para fazer a prestação de contas, uma vez identificado, neste Plenário que a reunião não tinha sido publicada, a reunião foi invalidada, para a apresentação da prestação de contas, eu disse aqui senhores, não vou fazer a prestação de contas, se não foi publicada, acabei de saber que não havia sido publicada, é só assistir no vídeo, disse sim que a reunião poderia ser cancelada, mas a reunião não foi cancelada, a reunião continuou no tumulto, numa questão não é generalizada, eu discordo da fala generalizada nas atas anteriores, porque quem tumultua este conselho é o Sr. seu Luciano, o Sr. não respeita nem os membros do conselho que acabaram de chegar, ao invés do Sr. se preocupar em sentar com os conselheiros, ajuda-los a entender como funciona o conselho, entender regimento, o que o Sr. diz com tanta força que só o Sr. e Cintia sabem, e que ninguém aqui lê o regimento, desculpa Srs. Conselheiros é inadmissível que está é a 4ª reunião e não se produziu nada, temos só doze reuniões ordinárias ao ano, a reunião está acabando, talvez não se consiga nem ler a última ata, é para isso que o conselho foi eleito? A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, a reunião do dia 27/03/24, muito me estranha, a TV Câmara divulgou como audiência pública, nós fomos convocados para uma reunião extraordinária, (comentado na reunião 04/04/24), isto é de interesse público (que não participam porque não há divulgação), e do Tribunal de Contas, não é meu nem do Luciano, porque uma coisa é reunião extraordinária, outra é Audiência Pública, não houve divulgação de nenhuma das duas, a prestação de contas deveria ter sido apresentada em fevereiro, se teve reuniões seguidas, é porque não se está seguindo o regimento. A Secretária Sra. Ana Maria refere, em fevereiro não tinha o conselho formado (comissão). A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, tinha sim. Neste momento vários comentários ao mesmo tempo. Sr. Luciano André refere, deixem ela falar (Cintia). A Conselheira Sra. Cintia Roberta continua, a prestação de contas é de interesse público, muito dinheiro envolvido, há mais de um ano falta medicamentos, defendemos o interesse daqueles que não vem pela falta de comunicação/divulgação, tentamos fazer seguir o regimento, se todos lessem as coisas transcorriam de forma mais organizadas. O Sr. Luciano André se refere a Secretária de Saúde, se este conselho não anda, na minha opinião é justamente por suas intervenções indevidas, para começar a Sra. não tem autoridade nenhuma para sugerir que os vídeos sejam assistidos, existe o regimento interno que a Sra. não sabe. E o jeito que ela trata os munícipes, eu sou munícipe e vou estar aqui, está gravado, a Sra. encerrou a reunião. A Sra. na minha opinião não é nada ao contraditório, nada a sugestões, porque este regimento foi feito por vocês na sua gestão, a Sra. lembra as vezes que faltava duas horas para começar a reunião nós recebíamos uma mensagem, não consigo, estou com tosse, hoje tenho consulta, toda quinta-feira. Tenho e-mail exigindo reunião, tenho provas, então secretária se eu tivesse que escolher uma secretária de saúde não seria a Sra. minha sugestão hoje é que haja uma troca urgente para o bem da saúde de Itapevi (o Conselheiro Sr. Douglas pede questão de ordem Presidente), o Sr. Luciano André, responde ao conselheiro Sr. Douglas, depois da questão de ordem você fala, defende sua chefe, você é da secretaria de saúde, estou falando, depois você puxa o saco da sua chefe, agora não, é minha fala), Sr. Luciano André continua, então secretária, são estas coisas, por isso que eu peço a você Reinaldo, muita firmeza, coragem, porque o fato de você ser representante do Executivo, a gente sabe que você pode ser perseguido e está Sra. persegue mesmo, comigo não dá pra fazer nada, sou munícipe, vou estar aqui, quem terminou a reunião foi ela, simplesmente não tem que sugerir, a Sra. tem que entender que não é nem conselheira, a Sra. tem que ser convidada pra vir aqui, O Presidente e a conselheira Sra. Marlene interferem, Sr. Luciano por favor. O Sr. Luciano André complementa, o tempo é 5 minutos, o Sr. que determina não ela. O Presidente expressa, quando falo tumulto é exatamente isso, tem uma pessoa falando, outra falando questão de ordem, passaram a vez da Rita falar, na ordem estava a Cintia Roberta, Maria Rita e Você Luciano, então isso desagradou a todo o conselho, hoje teve tumulto devido não seguir a questão de ordem, então quando eu falo, não se lê no regimento, educação e bom senso, questão de ordem não está no regimento. O Sr. Luciano André interrompe dizendo está no regimento. O Presidente expressa, por favor não me interrompe, não acabei de falar, questão de educação, questão de ordem todos tem direito na sequência, a Cintia levantou a mão, em seguida a Maria Rita, o Sr. interferiu na ordem, não está no regimento a sequência, mas tem que ter bom senso. O Sr. Luciano André interfere dizendo, o Sr. que me deu o microfone. O Presidente complementa, você veio a mim, não estou negando, todos tem direito a

Felipe

questão de ordem, a questão do tumulto é sempre a mesma coisa, a pessoa fala outra fica interferindo, quando uma pessoa fala outra fica calada, se temos questões pessoais, não importa, aqui é o CMS. O Sr. Luciano André diz, questão de ordem, o Sr. me deu o microfone. O Presidente expressa, questão de ordem eu sei, estou falando na sequência, concedendo a palavra a Sra. Maria Rita, representante do Sindiservita, dizendo tenho duas observações, o início da reunião não foi feito conforme o regimento iniciou as 14h19, quanto a fala da secretária de saúde, presente, não existe esta fala de dizer o nosso regimento ou qualquer assunto não interessa ao munícipe, estamos na Lei Federal 8142, (participação da comunidade na gestão do SUS). Com respeito a D. Marlene que comentou numa das atas, que a conferência é menos importante que outros itens da pauta, o conselho saiu das conferências, leiam o regimento, não vamos deixar que o regimento saia da legislação, vamos interferir sempre que necessário. O Conselheiro Sr. Douglas refere, questão de ordem, "Presidente, questão de ordem é para toda dúvida ou interpretação legal ou regimental. Há pouco foi proselitismo político, então nestas situações o Sr. siga sua autoridade e limite estas falas, e que elas não constem em ata. O Sr. Luciano André refere, olha sujeito que vergonha, citando o Art. 35 do regimento, são instrumentos soberanos, Jesus é soberano o Sr. tem consciência disso, não falei em nem um partido político até agora, falo do regimento, sugiro que leia, porque tudo o que o Sr. falou não condiz com o Art. 35, tudo o que for falado aqui vai ser registrado em ata. A Conselheira Sra. Marlene finaliza a leitura da ata. O Presidente refere, a secretária do conselho fará as alterações na ata da reunião extraordinária do dia 27/03/24, reencaminhará aos conselheiros via e-mail, não será lida novamente. A Conselheira Sra. Cintia Roberta e o Sr. Luciano referem, "já solicitamos anteriormente, constar em ata o nome do GCM, que coincidentemente não estava presente na reunião do dia 04/04/24". O presidente refere, constar em ata novamente pela 3ª vez, a presença do GCM, aqui é o local de trabalho dele, sua presença não significa que seja por causa das reuniões do CMS, no dia 04/04/24, conversei com a Sra. Luciana responsável pelo local, ele estava em horário de almoço, considero este assunto encerrado. O Sr. Luciano André refere, ele é funcionário público, está informação tem que ser pública, já me ameaçou, nós vamos discutir também na Secretaria de Segurança, nós queremos o nome deste GCM. O presidente refere, o nome dele é Laércio, identificado no uniforme dele, este é o local de trabalho dele, independentemente de ser a reunião do conselho ou não. O Sr. Claudio da S. Verissimo cita o manual dos conselheiros de saúde do Tribunal de Contas "CMS espaço democrático, todos tem direito a voz e vez e conhecer suas atribuições. A secretária do CMS iniciou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 04/04/24, encaminhada via e-mail à os conselheiros em 08/04/24, reencaminhada em 09/04/24, O presidente refere, ata em votação, conselheiros, todos estão de acordo. Ata aprovada pelos conselheiros: Dr. Claudimir Queiroz de Souza, Sr. Felipe Cunha Gomes, Sr. Salvo Santo de Sá Ferraz, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, Sr. Pedro Paulo. O Presidente Informa, devido não haver expediente na Câmara Municipal dia 12/04/24, a reunião da comissão de prestação de contas agendada para este dia, será na sala de reuniões do SAMU, já informamos a comissão através de e-mail. O Presidente refere, concedo mais 15 minutos no horário da reunião, no próximo dia 18 temos reunião extraordinária para apresentação da prestação de contas, precisamos discutir a 4ª CEGTES- Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, conselheiros temos tido reunião toda semana, sugestões de data para reunião extraordinária para discutir a conferência. O Sr. Luciano André diz, este assunto de interesse público vai ser adiado, e certamente depois o Sr. vai dar voz a secretária. O Presidente refere, as reuniões tem duração de duas horas, em casos assim será agendada outra reunião, discordo da sua fala, a reunião atrasou devido à leitura e extensão das atas, em vários momentos os assuntos fogem totalmente da pauta. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, as atas poderiam ter sido lidas na reunião passada, apresentaram todas as atas hoje. O Sr. Luciano refere, isto é nossa culpa. O Presidente refere, em momento algum falei que era culpa de alguém, estou falando que foram lidas várias atas, o interesse público em primeiro lugar, temos agendado reuniões toda semana, conforme já falei teve um momento nosso reconhecemos nosso erro que atrasou, mas teve outras questões aqui interpretativas atrasando, é de bom senso cada um reconhecer sua parte. A Sra. Maria Rita refere, a Conferência é de suma

importância para os trabalhadores da saúde, quase todas as reuniões comentamos a dificuldade que os funcionários da saúde tem, falta capacitações, a gestão permitir os cargos, é importante que leiam pra saber o que é a conferência, sugerindo que se forme a comissão hoje para andamento dos trabalhos. O presidente pergunta se os conselheiros estão de acordo em estender mais alguns minutos a reunião. A Conselheira Sra. Marlene expressa, se for para tratar exclusivamente deste assunto sim. O presidente leu o e-mail recebido da DRS 1 Núcleo de Educação Permanente "Encaminhamos a Resolução nº12 de 30/01/24, que convoca a realização da 4ª - Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo, como é uma Conferência Temática, o município não é obrigado a fazer, mas devido a relevância do tema, seria importante a sua realização e participação para construção de uma Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde." Leiam e se apropriam, expressando quem se candidata a fazer parte da comissão da Conferência, responsáveis por organizar, executar e finalizar, se candidataram os conselheiros Dr. Claudimir, Sr. Felipe, Sr. Pedro Paulo, Sra. Marlene, Sra. Cintia Roberta, o munícipe Sr. Luciano André Rodrigues, os representantes do Sindiservita Sra. Maria Rita Branco Ramos e Sr. Claudio Fernandes Beserra. Os conselheiros aprovaram a Conferência e a composição da comissão. A conselheira Sra. Marlene refere provavelmente vamos ter mais interessados que estão ausentes hoje, não são as pessoas físicas são as instituições que que representamos. A Secretária pergunta se todos podem participar ou só os conselheiros. O Sr. Luciano André refere, secretária leia o regimento, as equipes podem ser formadas por membros da comunidade, o objetivo deste CMS é para a comunidade, a comissão vai eleger um coordenador geral e uma secretária *ad hoc* a cada reunião. O Presidente informa, reunião extraordinária dia 18/04/24, e ordinária dia 09/05/24, as 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, passando a palavra a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti. A Secretária Sra. Ana Maria informa aos conselheiros, no município assim como o Brasil todos estamos com super lotação de pacientes nas unidades de saúde, 100% das nossas unidades estão sobre carregadas de doentes, estamos no período anual onde tem um aumento expressivo de doenças respiratórias, já é natural nos meses de março/abril, ter um grande crescimento de pacientes, este ano o cenário está pior por conta da dengue, influenza e covid, para os senhores terem uma ideia no pronto atendimento Amador Bueno, já superou 60% da média mês de atendimento, 62% de atendimento a mais, Cardoso 49% a mais no Pronto Socorro Central 42% a mais, no Pronto Socorro Infantil 39% a mais, fizemos uma reunião com a equipe técnica, com os representantes de cada unidade citada, conversamos sobre todas as dificuldades, que são inúmeras, o alto consumo de material e medicamentos, em especial o volume expressivo de exames laboratoriais, tempo de espera de atendimento da classificação de risco verde, azul chega até 6 horas, fizemos uma reunião com os secretários municipais da Rota dos Bandeirantes com a participação do estado, para entender este cenário, está super lotação é característica de toda a Rota dos Bandeirantes, até nos municípios de maior recursos em número de unidades de saúde, pronto atendimentos e médicos, estão com um cenário igual ao nosso, é uma dificuldade que estamos enfrentando, esperamos que em maio comece a melhorar, algumas decisões, ações foram tomadas para amenizar o sofrimento da população, em razão da região mais necessitada Amador Bueno, e mais acometida por esta crise, ampliamos o número de médicos, disponibilizamos uma ambulância 24hs, para agilizar o transporte, fizemos também a ampliação no Cardoso que são unidades com apenas três médicos, o laboratório precisou de ajuda devido o número expressivo de exames. A dengue não gerou até o momento nem um óbito do nosso município, tivemos dois pacientes de outros município que ficaram em estado gravíssimo no PSC, foram transferidos para o HGI, vieram a óbito, hoje temos registrados 112 pacientes com dengue, da Rota dos Bandeirantes o nosso município é que está mais tranquilo, isso posto pela Secretaria Estadual de Saúde, que tem feito reuniões semanais para monitorar e acompanhar a situação da dengue no estado. O Município de Itapevi no setor da Zoonoses foi parabenizado pelo trabalho que o município fez durante todo o ano, combater a dengue não é só quando ela está instalada, se faz o ano todo a busca de criadouros, educação com a população, a nossa equipe fez isso de uma forma eficaz, gerando um resultado menos grave no nosso município. Estou à disposição senhores conselheiros. O Sr. Luciano André refere, como todo mundo sabe, nós vamos entrar no inverno, e aumentam as doenças sazonais, o que me chamou atenção na fala da secretária, coloquei mais



médicos no Pronto Socorro e no Cardoso, não se faz saúde, não adianta colocar três médicos, sabe porque secretária, a Sra. muda a fila de lugar, a Sra. tira a fila da classificação de risco, não é acolhimento, você passa a fila dos médicos, eu fui lá no PSC eu vi tinha cem pessoas, esperando o médico, então só colocar médico não resolve, precisa contratar técnicos de enfermagem, recepcionistas, uma equipe de saúde, também não entendi quando a Sra. falou esperamos que em maio isso seja resolvido, a Sra. vai esperar que se resolva naturalmente que a dengue desapareça, as doenças respiratórias diminuam, ou vai ser feita alguma ação neste sentido de contratar equipe completa, saúde se faz com equipe multiprofissional, a questão de estar gastando mais material, tem funcionário sendo pressionado porque está gastando material, tem que ter um plano de contingência, está no seu radar contratar a equipe completa ou se até maio a Sra. espera que este problema seja resolvido, porque a Sra. vai completar a equipe que já está defasada. A Secretária Sra. Ana Maria refere, como expliquei no início, todos os anos nos meses de março/abril, temos as doenças respiratórias, depois tudo se normaliza, o que eu quis dizer que no início de março as coisas se normalizam, é exatamente isso, termina o período das doenças sazonais e conseqüentemente da dengue. Quanto à questão de outras medidas de contratar servidor público, estamos abrindo concurso público recente para ampliar o quadro de recursos humanos, estamos chamando todo momento é só acompanhar o Diário Oficial, estamos repondo o quadro de RH, não no tamanho que gastaríamos, porque chamar profissional de concurso público, leva um período de até 90 dias, a partir da publicação, estamos fazendo nosso trabalho e a lição de casa. O Sr. Claudio S. Verissimo refere, venho cobrando para que se faça um planejamento, para que o combate à dengue, seja preventivo, quantas frentes está sendo feito o combate à dengue, tem que ser feito em três frentes, que o CMS responda, no passado se não tomasse as minhas devidas provisões de cobrar, a anterior secretaria de saúde, Itapevi tinha morrido a maior parte com dengue. O Presidente expressa: a) referente ao comentário da Sra. Maria Rita, vamos iniciar a reunião as 14h00 e aguardar 30 a 45 minutos, conforme o regimento. b) referente à dengue, tenho acompanhado conheço a equipe a alguns anos, é muito eficiente, a liderança sempre presente, tem feito eventos nos finais de semana e mutirões para conscientização da população. c) município está em campanha de imunização contra influenza em todas as unidades de saúde USF e UBS e sábado tem campanha. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, a vacina vai ser oferecida aos funcionários, geralmente são vacinados antes da população, se vai ter vacina no PSC. sempre houve se vai ter vacina no PSC. A Conselheira Sra. Rosângela Cristina refere, a vacina está disponível nas unidades de saúde USF, UBS, temos 3 unidades com horário estendido, USFs Vitópolis e Suburbano das 07h00 às 19h00, UBS Rainha das 07h00 às 18h00. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, sempre houve, porque agora não. A Conselheira Sra. Rosângela Cristina refere, o PSC não é posto de vacinação, a vacina deve ser solicitada pelo responsável da unidade. O Presidente refere, a vacina não é obrigatória, a Conselheira Sra. Rosângela Cristina, esclareceu como técnica, não como gestora, referindo a Secretária a possibilidade de vacinar os funcionários. Precisamos encerrar a reunião, solicita questão de ordem, a funcionária da secretaria não deu a informação necessária, o pessoal do PSC são os mais expostos, vamos solicitar por escrito. O Presidente solicita a Secretária de Saúde, a possibilidade de vacinar os funcionários do Pronto Socorro Central, por favor preciso encerrar a reunião. As 16h15m está reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde transcrevi a reunião/ata.



Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento \_\_\_\_\_

Rosângela Belli Amorim Franci \_\_\_\_\_

Conselheiros suplentes

Waldemar Jesus dos Santos \_\_\_\_\_

Claudimir Queiroz de Souza \_\_\_\_\_

11 abril/24









Jefferson Pereira da Silva Cavalcante \_\_\_\_\_

Talita Machado \_\_\_\_\_

Marlene T. Sant'Anna Machado *[Handwritten Signature]*

Salvio Santo de Sá Ferraz *[Handwritten Signature]*

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha \_\_\_\_\_

Yeh Lun Chun \_\_\_\_\_

Cintia Roberta Silva Rodrigues \_\_\_\_\_

Arlete do Monte Massela Malta \_\_\_\_\_

Reinaldo Araujo Medeiros *[Handwritten Signature]*

Pedro Paulo Souza *[Handwritten Signature]*

Felipe Cunha Gomes *[Handwritten Signature]*

Diane Lopes da Silva \_\_\_\_\_

Luis Carlos Delgado Aguiar \_\_\_\_\_

Flavya Viana Guimarães \_\_\_\_\_

Valdemir Moreira \_\_\_\_\_

Felipe Strong Yeh \_\_\_\_\_

Rosangela Cristina T. O. Rodrigues \_\_\_\_\_

Douglas Nier Oliveira Pires *[Handwritten Signature]*

Flávia Seretti de Araujo Rezende \_\_\_\_\_

Bruna Muller Mendes \_\_\_\_\_



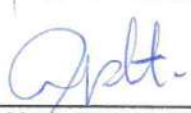
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | [sec.saude@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.saude@itapevi.sp.gov.br)

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.**

Às onze horas do dia treze de maio de dois mil e vinte quatro, teve início a Audiência Pública no no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves nº 80 – Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, com o objetivo de apresentar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte três, como determina a Lei Complementar 141 de 13/01/2012, que passa a prestação de contas a ser realizada de quatro em quatro meses, contendo a descrição e fonte de recursos aplicados, previamente aprovada pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião presencial no dia nove de maio de dois mil e vinte quatro. Em conformidade com a Constituição Federal, art. 198 §2, e lei complementar 141/2012 o Município deve investir no mínimo 15% dos recursos municipais em saúde. No período de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte três, o investimento foi de 28,74%%, que corresponde à R\$ 192.563.471,45 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), bem acima dos 15% obrigatório. Os recursos foram utilizados na: Administração Geral, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico. Vigilância em saúde- Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Zoonoses. Assistência Farmacêutica, Gestão do Sistema de Saúde, Atenção Especializada em Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade, Campanhas de Imunizações, Capacitações e ações de conscientização HIV/AIDS, Ações de prevenção e Campanhas de busca ativa de Tuberculose, Odontologia, Atenção Psicossocial, Urgência e emergência, Educação permanente, transporte. Audiência Pública apresentada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti. Eu Miria Lazzarin da Silva, redigi a presente ata, assinada por mim, juntamente com a assinatura da Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti .

  
\_\_\_\_\_  
Miria Lazzarin da Silva  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Pessoa Massarenti  
Secretária Municipal de Saúde



## Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às 14h5m, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros. Contou com a presença da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti, convidados e Usuários do SUS, conforme lista de presença. 1. Compareceram os conselheiros a seguir: Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – SECOR Sede Regional de Itapevi. Sra. Rosangela Belli Amorin Franci, representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi. Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, representantes da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi. Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz e Sra. Flavya Viana Guimarães, representantes da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi. Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representante da Comunidade KOLPING Cristo Rei de Itapevi. Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representante da Equipe Assistencial de Saúde. Dra. Arlete do Monte Massela Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, representantes da Secretaria de Saúde. Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros, representante do Executivo. Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha, representantes do HGI Hospital Geral de Itapevi. O Presidente solicita aos conselheiros alteração na sequência da pauta, priorizando a Prestação de Contas do terceiro Quadrimestre do ano de 2023 e o RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2023. Solicitação aceita pelos conselheiros Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, Sra. Rosangela Belli Amorin Franci, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz e Sra. Flavya Viana Guimarães, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Dra. Arlete do Monte Massela Malta e Sr. Douglas Nier Oliveira Pires, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha. Solicitação não aceita pela conselheira Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. O presidente refere, em votação a aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023. O munícipe Sr. Luciano André Rodrigues interrompe a fala do presidente, solicitando questão de ordem, citando o ART. 35 do regimento interno (São instrumentos soberanos de reunião sobre todos os processos, inclusive o de votação. I. questão de ordem; II. Composição da mesa diretora; III. Pedido de verificação de quórum; IV. Pedido de recontagem de voto.), não vai ser votado nada, não está cumprindo o regimento. O presidente expressa, estou colocando em votação a prestação de contas, por favor fale baixo. O Sr. Luciano André continua falando, o senhor pode chamar a polícia, não está cumprindo o regimento, não seja criminoso, cumpra a lei, você sabe lê, ou quer que leia para você, qual é o motivo, mandado de novo pela secretária, citando novamente o Art. 35, (inclusive o de votação, item I. questão de ordem), que a ata seja discutida e apreciada. O presidente expressa, está em votação a prestação de contas, por favor, fale baixo, o Sr. está fazendo acusações. Sr. Luciano André continua falando, é só seu interesse e da secretária, quero minha questão de ordem que tenho direito pelo Art. 35, o senhor pode chamar a polícia. O presidente pergunta, qual é sua questão de ordem. O Sr. Luciano André responde, minha questão de ordem é que eu estou dizendo que não pode fazer isso, porque as atas tem que ser lidas e apreciadas, e daí então que se começa a reunião. O presidente expressa, coloquei em votação, os conselheiros votaram, estou colocando em votação a prestação de contas. O Sr. Luciano André diz, a questão é a seguinte, onde fala no regimento que o senhor tem este poder, ele está ilegalmente e eu estou pedindo questão de ordem, (vários comentários ao mesmo tempo), a secretária que não é deste conselho e quer fazer a prestação de contas, nas atas anteriores que estão as questões da prestação de contas e devem ser aprovadas ou não. O presidente refere, os conselheiros votaram a alteração da pauta. O Sr. Luciano André diz, sou munícipe quero questão de ordem, as atas tem que ser lidas. O presidente refere, Sr. Luciano por gentileza estou falando, o parecer dos conselheiros. O Sr. Luciano André interfere, que parecer, parecer do que, não vai ter prestação de contas, enquanto não for cumprido o regimento, pode chamar a Polícia Civil, você não vai fazer isso, tem que ler e aprovar as atas. O presidente refere, que conste em ata que o Sr. Luciano está tumultuando a reunião. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, ele está pedindo questão de



ordem. O Sr. Luciano André refere, está sendo filmado, citando novamente o Art. 35, referindo, não há previsão legal no regimento que se faça esta manobra, duas atas que são referente a prestação de contas, agora vem o presidente e simplesmente não quer ler as atas anteriores, quer fazer a prestação de contas, provavelmente para limpar alguma coisa, lembrando que foi reprovada pela conselheira Cintia na última reunião, e nós tivemos duas aprovações com ressalvas que votaram, que inclusive é pedido de esclarecimentos, o regimento não prevê esta mudança, nunca foi feito nesse conselho, desde que participo e não vai ser feito, 1º tem que ler, discutir e depois faz a apresentação da prestação, quem faz a ordem desta ata, se o Sr. não sabe moramos num país plenamente democrático, vocês fazem a ordem da ata e querem mudar em cima da hora, qual a justificativa. O presidente refere, Sr. Luciano mais alguma coisa. O Sr. Luciano André refere, não vai ser feito enquanto o regimento não for cumprido, esta votação é ilegal, inclusive eu pedi a você, (conselheiro Salvio), que mudou seu voto depois e você também, tá escrito e gravado, queremos saber porque, quero que as atas sejam lidas antes. Dr. Vinicius solicita questão de ordem, presidente temos um impasse, toda questão - A Conselheira Sra. Cintia Roberta interfere, questão de ordem, o Sr. é quem. (Vinicius), O Sr. Luciano pergunta Vinicius do que por favor, o senhor é. Dr. Vinicius complementa Vinicius de Paula dos Santos, Procurador do Município. A Conselheira Sra. Cintia Roberta pergunta quem o convidou. Dr. Vinicius responde, o presidente, todo momento sua fala é interrompida. O Sr. Luciano André questiona o Dr. Vinicius, O senhor é procurador do município e está a serviço do presidente. Dr. Vinicius expressa, o senhor falou que para questão de ordem é soberana sobre todos os fatos, posso usar minha questão de ordem. O Sr. Luciano André interrompe, perguntando o senhor está aqui como membro da OAB. Dr. Vinicius responde, não. O Sr. Luciano André diz, o senhor tem que se identificar, dizer quem o senhor representa, está dizendo que representa o presidente, tem uma procuração. Dr. Vinicius esclarece, não falei que estou representando o presidente. eu falei que estou a convite do presidente. O Sr. Luciano André diz, o senhor falou está gravado. Dr. Vinicius expressa, eu falei que estou a convite do presidente, a questão de ordem é decidida de forma democrática, se tem uma questão urgente inclusive o Art. 9 do regimento possibilita o plenário as decisões urgentes, então presidente o senhor está calçado nesta missão, estamos numa democracia a plenária decide o que vai acontecer aqui, não podemos ficar discutindo o que vai acontecer ou não, a plenária decidiu segue em frente. O município Sr. Claudio S. V. diz presidente acho que está devidamente desrespeitosa a composição do CMS, não queria chegar a este ponto, em respeito a seu trabalho, mas chegou no limite, quando o nobre colega solicita questão de ordem para que não seja aceita a votação, eu peço impugnação desta composição do CMS, em caso contrário os conselheiros não avaliam corretamente eu vou ao Ministério Público na saída daqui, temos ações infringindo as atas ao Ministério Público, não respeitaram a honra da comissão eleitoral, porque o senhor não pode estar presidente deste conselho pela legislação e pelo regimento. O presidente refere a conselheira Cintia solicitou a palavra. A Conselheira Sra. Cintia Roberta passa a palavra para o senhor Luciano André citando o Art. 32, referindo o Art. 9, caro representante do presidente fala realmente em 50% mais 1. O Art. 32 diz a pauta da reunião ordinária constará de discussão e aprovação da ata ordinária anterior, os informes e apresentações que não comportam discussão e aprovação, somente esclarecimentos breves. Não tem nenhum caso omissos. Ele pode colocar em votação a questão da ata Art. 9. A partir daí se faz a inversão da pauta. As atas que não estão querendo ler antes da aprovação da prestação de contas tem tudo a ver. O presidente refere, Cintia você passou sua vez da questão de ordem, sim só vou dizer que não tem urgência na prestação de contas que a secretária mesmo disse. A prestação de contas deveria ter sido votada e deliberada dia 18/04/24. O Sr. Luciano André refere, questão de ordem. O presidente refere, Senhor Luciano por favor deixe eu falar, o senhor Luciano André continua insistindo tenho prova material. O presidente explica, falei que ia alterar a sequência da pauta, não falei que não ia ler as atas, é bem diferente. O Sr. Luciano André interrompe, tenho prova material, quero mostrar. O presidente complementa sua fala, foi votada, a alteração na sequência da pauta foi votada, não vejo problema, assim como a conselheira Sra. Cintia leu o relatório na reunião anterior, que havia aprovação com ressalvas, que não foram apresentadas, foram omitidas, assim como foi omitida a informação da Sra. Talita que redigiu as atas das reuniões da comissão, encaminhada via e-mail ao CMS, depois reencaminhada com alterações, então existem omissões, e depois são só os conselheiros que erram. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, a ata é da comissão. O Presidente complementa sua fala, a ata da segunda reunião da comissão de

prestação de contas reencaminhada ao CMS, alterada pela conselheira Sra. Cintia Roberta, diz que o presidente não sabia quem era a coordenadora da comissão. Eu presidente não fui informado em nenhum momento. Respondi o e-mail da Sra. Talita, justifiquei, a ausência da secretária do CMS na reunião da comissão, e ela informou a comissão, então é sempre o presidente que não faz as coisas corretamente. Mantenho a prestação de contas, conselheiros estão de acordo. O Sr. Luciano André novamente diz tenho prova material, quero mostrar, mostrando um trecho da gravação da reunião do dia 18/04/24 da fala da Secretária de saúde. O Sr. Luciano André diz, são duas ressalvas que não foram apresentadas e uma reprovação lida com mais de dezesseis 16 páginas na reunião agendada para aprovação da prestação de contas, porque agora o presidente simplesmente combinado, querem mudar o regimento. O presidente solicita que o Sr. Luciano André mantenha o foco. O Sr. Luciano André diz vai controlar, está infligindo o Art. 32, queremos que o senhor explique porquê. O presidente esclarece, a não prestação de contas causou prejuízo ao município, alguns convênios deixaram de receber verbas, volto a dizer estou invertendo a pauta, não fugindo dela. O conselheiro Sr. Salvio solicita questão de ordem, a ressalva que tanto fala aqui, é que está prestação de contas era do CMS anterior, não sabia que isso implicaria tanto para o município, era só está questão referente o conselho anterior, se o mínimo da aplicação é 15% e foram aplicados mais de 28%, vamos seguir e fazer a prestação de contas. A conselheira Sra. Cintia Roberta diz, não avaliamos somente 15% ou 28% isto é apreciação, avaliamos o plano plurianual, no relatório lido descrevi todos as coisas não cumpridas, precisamos saber onde foram gastos, as informações que faltavam o Edrei, respondeu superficialmente, não atendendo a solicitação, pedido para olhasse os relatórios, os dados solicitados devem ser disponibilizados de forma clara e concisa. O presidente refere, recebi o parecer assinado pelos conselheiros Sr. Salvio e Sr. Jefferson aprovando a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, vou ler o relatório novamente. O presidente expressa, seu relatório já foi lido e não disponibilizado. O Sr. Luciano André refere, quem você pensa que é para impedir a conselheira coordenadora da comissão de falar, eleita não puxa saco do prefeito, vai ter que chamar a polícia. O presidente pergunta se houve votação para eleger a coordenação da comissão. Os membros da comissão não responderam. O presidente concede 5 minutos. O Sr. Luciano André diz quero ver ele tirar o microfone dela. Vários comentários ao mesmo tempo. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere, a secretária não aceitou nossa avaliação, que deveria ter sido feita aquele dia. Todos os pontos, maiores contratos e credores, onde foi gasto e no que, restos a pagar dede 2013, despesas com covid, não recebemos estas informações, não tinha nem que dar mais 30 dias, porque está ferindo a avaliação, ela foi sim cobrada, porque no dia 04/04/24, o senhor Reinaldo queria responsabilizar a comissão, falando que ia denunciar ao Ministério Público, por conta do atraso, sendo que o atraso não cabe a está gestão e comissão. O conselho Nacional de Saúde diz para avaliar, temos que ter acesso a todos os contratos com as notas fiscais, a saúde está calamitosa no PSC, estamos sem água destilada a mais de um ano sem resposta, se avalia se o plano plurianual está sendo cumprido, temos a questão da tenda da pediatria que não passou pelo CMS que tem que receber os dados com prazo adequado. Fato novo que o CMS não tem acesso ao DigiSus onde deveriam constar estes dados de 2022/2023 para que não se percam verbas, solicitei o relatório a mais de 10 dias, e não recebi estes dados. Aditivo do IBJ, questão da dengue, o CMS não foi comunicado, sendo que no dia 11/04/24, a secretária falou que ia esperar passar o tempo, não tinha nem uma ação para a dengue, sendo que no município já passou o pico, tem um setor de dengue a um custo que ninguém sabe, um aditivo que se desconhece, são tomadas decisões unilateral sem conhecimento do CMS. O presidente interfere, já passou o tempo, estou com o parecer assinado pelos conselheiros Sr. Salvio e Sr. Jefferson aprovando a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023. A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere tem que ler o relatório anexando o parecer. O presidente refere, você fez o parecer e não disponibilizou, Art. 19, inciso IV. O Sr. Luciano André diz, tenho e-mail seu dizendo que o senhor não tem a senha do DigiSUS. O presidente solicita constar em ata, que encaminhei e-mail para a conselheira Sra. Cintia Roberta e o senhor Luciano André diz que tem o e-mail, ele não é conselheiros. A conselheira Dra. Arlete solicita constar em ata que repudia a postura do senhor Luciano atrapalhando a reunião do CMS. (várias vozes ao mesmo tempo). O Sr. Luciano André, diz A Conselheira Sra. Cintia Roberta refere eu apresentei, li o parecer na reunião do dia 18/04/24. O presidente solicitar para retornar ao assunto prestação de conta. O Sr. Luciano André continua falando meu repudio vai contra a atitude de todos vocês, só que o meu vai para o Ministério

Público, como você já tem coisa lá. A Sra. nós já denunciemos, vai voltar para seu local de trabalho, e não fique me mandando cartinha convocando para saber o que eu quero saber, não tem esta autoridade. O presidente retorna ao assunto prestação de contas, recebi o parecer da prestação de contas do 3º quadrimestre/2023 assinado pelos conselheiros Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz e Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, membros da comissão, aprovando a prestação de contas onde consta de janeiro a dezembro do ano de 2023, investimento de 28,74% que corresponde a R\$ 192.563.471,45 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A conselheira membro da comissão Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues não assinou o parecer. O parecer foi lido pelo presidente. O presidente expressa, conselheiros vocês aprovam a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023. Votaram aprovando a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023 os conselheiros, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, Sra. Rosângela Belli Amorin Franci, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Dra. Arlete do Monte Massela Malta, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha. Votou reprovando a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, a conselheira Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. A conselheira Sra. Cintia Roberta refere, este parecer está errado, a gente vai denunciar, consta meu nome, tem que ser lido por mim antes, eu não concordo. O presidente explica, no parecer não conta sua assinatura, a comissão é formada por 3 membros, dois assinaram conforme especificado. O Sr. Luciano André refere, do que o senhor está falando agora da Disney, da prestação de contas. O presidente solicita respeito. O Sr. Luciano André diz, outra denúncia, quero que chame a polícia Civil, consta aqui o nome da conselheira Cintia, foi colocado indevidamente no relatório, fere a Lei LGPD, Cintia pede o nome de quem colocou. O presidente expressa, por favor retornar ao assunto, colocando em votação a aprovação do RAG-Relatório Anual de Gestão/2023, conselheiros em votação a aprovação do RAG/23. O Sr. Luciano André diz está aprovando a RAG 2023, o Claudio nós estamos em 2025, fiquei em dúvida. O presidente refere, recebi agora um novo parecer sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano 2023, da conselheira Sra. Cintia Roberta e conselheiros Salvio Santo de Sá Ferraz e Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, com data de 09 de maio de 2024, irei ler a pedido dos três. Parecer da comissão de prestação de contas, Salvio Santo de Sá Ferraz aprovando, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante aprovando, Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues reprovando com justificativa em anexo. (anexo a este parecer as atas das reuniões da comissão do dia 12/04/24 e 16/04/24 com as alterações, relatório e parecer de reprovação da Sra. Cintia Roberta lida na reunião do dia 18/04/24). A Conselheira Sra. Cintia solicita vistas, referindo a polícia chegou quero fazer um BO, formalizar a situação e fácil acusar o usuário que está tumultuando, quando pede questão de ordem não cabe tumulto. Conforme conveniência do usuário, no caso seu esposo, tumultuar é um conselheiro falando, e alguém falando junto fugindo do assunto, seguindo com a reunião vou apresentar a nova Secretária Executiva do CMS. O Sr. Luciano André solicita questão de ordem. O presidente pergunta qual o assunto. O Sr. Luciano André responde, a questão do policiamento para esclarecimentos. O presidente pergunta quem chamou a polícia, sigo com a reunião. O Sr. Luciano André continua insistindo questão de ordem, por isso que a gente quer conversar com a polícia, o senhor tem que dá a questão de ordem, falando o presidente não conduz a reunião dentro do regimento, agindo com violência e machismo, (não é possível ouvir toda a fala). A conselheira Sra. Marlene, solicita várias vezes questão de ordem expressando, nós estamos aqui, todos perdendo tempo, saímos do nosso trabalho que é muito necessário, estamos aqui todos vendo que a intenção é não fazer nada, estamos a oito meses neste conselho sem ter algo produtivo para apresentar, não é só está gestão, com relação ao relatório da Cintia, eu não recebi este relatório, ela leu aqui durante aproximadamente uma hora, e tenho a impressão que a maioria também não recebeu. A Conselheira Sra. Cintia Roberta diz, apresentei dia 18/04/24, a secretária pediu mais tempo. A conselheira Sra. Marlene, expressa lido, nós estamos perdendo nossa identidade, estamos virando um palco de brigas, desculpem, peço perdão a todos, a você também Sr. Luciano e Sr. Claudio, estamos perdendo tempo aqui, falando coisas que não vão levar a lugar nenhum. A Conselheira Sra. Cintia Roberta, diz grande problema deste conselho são os conflitos de interesse que tem na representação dos usuários, onde todos tem vínculo com a prefeitura, ninguém sabe de fato pra que é o CMS, citando as atribuições dos conselheiros e o não cumprimento do regimento, e toda vez que o Luciano ou o Claudio pedem questão de ordem se fala em tumulto, ninguém fala em questão de



ordem, se fala em tumulto, não tem que ficar cortando fala de usuário, não importa se é meu marido, tem denúncias desde 2017 que o CMS está irregular, representações viciadas, ninguém vota em desfavor da gestão, porque todo mundo aqui recebe algum tipo de verba da prefeitura, a representação dos usuários é contaminada, tem interesse ou vínculo financeiro, não podem representar o CMS. Tem a Afupi, Acita e a Apae todas recebem verba da prefeitura, isto não é representação dos usuários é prestador de serviço. O conselheiro Sr. Salvio representante da Afupi esclarece, como a Afupi foi citada esclareço que a Afupi não recebe nenhuma verba da prefeitura ou de qualquer outro órgão público. O Sr. Claudio S. Verissimo refere, D. Marlene a Sra. se equivocou quando falou que a gente vem aqui só para atrapalhar, expondo a Lei a partir de 2010, todos os conselheiros, vocês, são responsáveis pelos atos, estou aqui apenas para ajudar. O presidente solicita constar em ata, que a conselheira Sra. Cintia Roberta entregou a comissão a avaliação e relatório sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre do ano de 2023, lido na reunião anterior, expressando conselheiros em votação o RAG- Relatório Anual de Gestão/2023. Votaram aprovando o RAG- Relatório Anual de Gestão/2023, os conselheiros, Sra. Patrícia Ferreira da Silva Nascimento, Sra. Rosângela Belli Amorin Franci, Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante, Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Dra. Arlete do Monte Massela Malta, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha. Votou reprovando, o RAG- Relatório Anual de Gestão/2023, a conselheira Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues. Apresento a nova Secretária Executiva do CMS, Vanessa Helena dos Santos, de acordo com o Art. 14, incisos 1º e 2º do regimento, os conselheiros estão de acordo, todos concordaram: Sra. Patrícia, Sra. Rosângela Belli, Sr. Jefferson, Sr. Salvio, Sra. Marlene, Sra. Cintia Roberta, Dra. Arlete, Sr. Douglas, Sra. Alessandra. Faltas justificadas: Sr. Pedro Paulo Souza e Sra. Bruna Muller Mendes, representantes Lider Nutre Refeições Coletivas Ltda, motivos pessoais. Leitura da ata da reunião ordinária do CMS do dia 11/04/24, encaminhada a todos os conselheiros em 23/04/24. A secretária do CMS inicia a leitura, na página 3 o Sr. Luciano André solicita questão de ordem, o presidente refere, por favor no final da leitura, na reunião anterior o senhor veio até a mesa e perguntou se poderia interferir na leitura, eu falei que sim, só que no decorrer da leitura foram várias questões de ordem, o senhor anota e no final a questão de ordem. Questão de ordem do Sr. Luciano André, 1). página 3. Solicitando para constar "fala o Art. 55 é o Art. 52, expressando, já é a 3ª ou 4ª vez D. Miria que a gente quando fala alguma coisa na ata é nosso direito que seja colocado da forma que a gente falou, não é necessário a Sra. me explicar é só colocar aqui o Art. 52. Conforme a gravação da reunião do dia 11/04/24, o Sr. Luciano André cita o Art. 55 e não o Art. 52, conforme explicado na ata da reunião do dia 14/04/24. 2). Solicitação para constar quem identificou que a reunião extraordinária do dia 27/03/24, não havia sido publicada. Está informação consta na página 1 da ata da reunião extraordinária do dia 27/03/24. 3). Página 4. A fala referindo a secretária de saúde página 4, quando eu disse (A Sra. na minha opinião não é nada ao contraditório, nada a sugestões). A fala foi citada conforme a gravação. Sr. Luciano André continua dando sua justificativa. O presidente solicita para que continue pontuando ata, caso contrário vou tomar a palavra, o tempo da questão de ordem passou, já passaram 6 minutos, não está respeitando o tempo regimental, solicito pela terceira vez, retorne o assunto da questão de ordem ata. O Sr. Luciano André continua pontuando a ata. 4). Página 4. Nós recebíamos uma), não complementou a frase. Constar em ata "Nós recebíamos uma "mensagem". Na última página a fala sobre a vacina. O presidente refere, minha sugestão que agendamos uma reunião extraordinária para sequência da pauta da reunião de hoje, todos estão de acordo. Todos os conselheiros concordaram reunião extraordinária agendada para o dia 16/05/2024, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal. Reunião encerrada pelo presidente do CMS, Sr. Reinaldo de Araujo Medeiros, as 16h8m, retomando para informações da 4ª Conferência CGTES, o relatório deve ser entregue até 29/05/24, a comissão deverá se reunir e conduzir. Eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente

Conselho Municipal de Saúde



## Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento \_\_\_\_\_

Rosângela Belli Amorim Franci *Rosângela*

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante \_\_\_\_\_

Marlene T. Sant'Anna Machado *Marlene*Salvio Santo de Sá Ferraz *Salvio*

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha \_\_\_\_\_

Yeh Lun Chun \_\_\_\_\_

Cintia Roberta Silva Rodrigues \_\_\_\_\_

Alete do Monte Massela Malta *Alete m. m. Malta*Reinaldo Araujo Medeiros *Reinaldo*

Pedro Paulo Souza \_\_\_\_\_

## Conselheiros suplentes

Waldemar Jesus dos Santos \_\_\_\_\_

Claudimir Queiroz de Souza \_\_\_\_\_

Felipe Cunha Gomes \_\_\_\_\_

Luis Carlos Delgado Aguiar \_\_\_\_\_

Flavya Viana Guimarães \_\_\_\_\_

Valdemir Moreira \_\_\_\_\_

Felipe Strong Yeh \_\_\_\_\_

Rosângela Cristina T. O. Rodrigues \_\_\_\_\_

Douglas Nier Oliveira Pires *Douglas*

Flávia Seretti de Araujo Rezende \_\_\_\_\_

Bruna Muller Mendes \_\_\_\_\_

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardí, 8 - Jardim Nova Itapeví  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapeví  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapeví  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hídeko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapeví - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapeví

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de Janeiro de 2009.

### Publicação:

Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

### Prefeito:

Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

### Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarentí, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila Camargo Campos Gonçalves, Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

### ItapevíPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

